



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.781, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada 2022 destinado aos servidores efetivos do Poder Judiciário do estado do Piauí.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) no âmbito do Poder Judiciário do estado do Piauí, a ser custeado com recursos financeiros e orçamentários do Poder Judiciário relativos ao exercício de 2022.

Parágrafo único. Compete ao Presidente do Tribunal de Justiça definir a margem dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio do PAI, bem como a conveniência e oportunidade de sua implementação e execução no exercício.

Art. 2º Podem aderir ao PAI os servidores efetivos do Poder Judiciário que preencham os requisitos para aposentadoria voluntária, na forma da legislação vigente para os servidores estaduais, considerando o tempo exercido como servidor efetivo do Poder Judiciário acrescido dos tempos averbados, sendo, quanto aos últimos, para efeitos desta Lei, computados exclusivamente aqueles com contribuição previdenciária comprovada mediante Certidão de Tempo de Contribuição.

§ 1º É vedada a adesão ao PAI do servidor que estiver respondendo:

I - a processo administrativo disciplinar;
II - a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique a perda do cargo ou a restituição de valores ao erário.

§ 2º A adesão ao PAI implica:

I - a permanência no exercício das funções do cargo até a data da publicação do ato de aposentadoria;

II - a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos desta Lei;

III - a impossibilidade de nomeação e investidura em cargo de provimento em comissão, no Poder Judiciário do estado do Piauí, pelo prazo de 3 (três) anos, contado da publicação do ato de aposentadoria.

§ 3º É de responsabilidade do servidor a averbação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de todo o tempo de contribuição de períodos anteriores à investidura em cargo efetivo do Poder Judiciário do Estado antes de formalizar o pedido de adesão ao PAI, bem como a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição original, quando for o caso.

Art. 3º O incentivo de adesão ao PAI corresponde à indenização de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao somatório dos auxílios, indenizações e abono de permanência devidos no período compreendido entre a data de adesão ao programa e a data da aposentadoria compulsória, limitado ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º A indenização de que trata este artigo não se incorpora, para nenhum efeito, aos proventos de aposentadoria, nem interfere no seu cálculo, assim como não compõe margem de cálculo consignável ou para qualquer outro fim.

§ 2º A indenização de que trata este artigo será:

I - paga direta e exclusivamente ao servidor que formalizará adesão ao PAI no prazo estabelecido no regulamento desta Lei, desde que dentro das vagas estabelecidas no art. 4º;

II - será paga em parcela única, dentro do exercício orçamentário, após a publicação do ato de aposentadoria.

§ 3º Ao servidor aposentado pelo Programa de Aposentadoria Incentivada poderá ser pago saldo independente referente aos períodos de férias suspensas e licença-prêmio não gozados, a ser regulamentado por resolução editada pelo Plenário do Tribunal de Justiça do estado do Piauí.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, as frações de ano são contadas por cálculo duodecimal.

§ 5º Para fim de apuração do tempo de serviço efetivamente prestado ao Poder Judiciário estadual, considera-se o exercício de cargo em comissão e outros cargos efetivos diferentes do atual, sendo o termo final o último dia disponível para adesão ao PAI.

Art. 4º O número de aposentadorias concedidas pelo PAI fica limitada a 80 (oitenta) servidores e, caso o número de pedidos válidos supere o de vagas, terá preferência o servidor que tenha preenchido os requisitos de aposentadoria há mais tempo.

Parágrafo único. As adesões homologadas serão classificadas por ordem cronológica, segundo listagem formada a partir de análise do órgão gerenciador e decididos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º Incumbe ao Tribunal de Justiça:
I - receber os pedidos de adesão ao PAI;
II - iniciar os processos de aposentadoria voluntária e instruí-los;
III - baixar e publicar os atos de aposentadoria, sem prejuízo da competência da Fundação Piauí Previdência;
IV - encaminhar os processos de aposentadoria para a Fundação Piauí Previdência.
Parágrafo único. Os processos de aposentadoria de que tratam esta Lei serão encaminhados à Fundação Piauí Previdência e depois ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º As despesas decorrentes da indenização pela adesão ao PAI correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Judiciário no ano 2022.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada por resolução expedida pelo Plenário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

LEI Nº 7.782, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo estadual a regularizar a doação do imóvel para o município de Esperantina - PI, situado na zona rural do Município, onde funciona a Escola Municipal São Raimundo Nonato.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo estadual autorizado a formalizar a doação para o município de Esperantina - PI, na forma do art.18, §1º da Constituição Estadual, do imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na localidade Lagoa Seca - Zona Rural de Esperantina - PI, no qual funciona a Escola Municipal São Raimundo Nonato, registrada à ficha 01, do livro de registro geral nº 2, matriculado sob nº 6.457, do Cartório do 1º Ofício de Esperantina.

Art. 2º A formalização regulariza a dominialidade do imóvel para fins de conclusão de quadra poliesportiva contemplada com recursos do FNDE (PAR-2).

Art. 3º Obriga-se a donatária a cumprir a condição prevista no art. 2º desta Lei, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio estadual.

Art. 4º As despesas relativas à doação serão de responsabilidade da donatária.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Administração e Previdência adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo



LEI Nº 7.783, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do estado do Piauí, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade a distância, mediante a criação e manutenção de Polos de Apoio Presencial.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, em convênio com o Ministério da Educação - MEC, o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do estado do Piauí, voltado à oferta de cursos na modalidade a distância, mediante a instituição e manutenção de Polos de Apoio Presencial, nos termos e condições especificados nesta Lei.

Art. 2º Os Polos de Apoio Presencial UAB-PI, vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, são unidades operacionais criadas para o desenvolvimento descentralizado, em articulação com o Sistema Universidade Aberta - UAB, de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, neles devendo ser realizadas as atividades presenciais obrigatórias, segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI:

I - prover a implantação e manutenção dos Polos de Apoio Presencial da UAB-PI, com dotação orçamentária própria, podendo, para tanto, firmar convênios e/ou parcerias com instituições governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal, ou não governamentais, observada a legislação pertinente em vigor;

II - fiscalizar a aplicação de todos os recursos, financeiros e outros, destinados aos Polos de Apoio Presencial da UAB-PI.

Art. 4º Constituem objetivos dos Polos de Apoio Presencial da UAB-PI:

I - oferecer cursos de licenciatura e de bacharelado de formação inicial e continuada a professores da educação básica;

II - oferecer cursos superiores e de pós-graduação para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;

III - ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento socioeducacional em regime de colaboração com instituições públicas, privadas, estatais e organizações não governamentais;

IV - oferecer cursos superiores e pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento;

V - ampliar o acesso à educação superior pública;

VI - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologia de informação e comunicação;

VII - preparar os profissionais para utilizar as novas tecnologias como recurso pedagógico;

VIII - criar uma comunidade em que o professor possa desenvolver conteúdos em grupo e trocar experiências com outros profissionais da área, no Brasil e no exterior;

IX - implementar o programa de capacitação dos profissionais da educação sobre a igualdade de gênero e de raça/cor, para o combate à discriminação das mulheres e dos negros;

X - organizar e reforçar o acervo existente no âmbito da Secretaria Estadual de Educação, incrementando-o com dados, informações, periódicos, etc., constituindo, para tanto, parcerias com universidades, outras bibliotecas, editoras e instituições governamentais e não governamentais;

XI - considerar as unidades escolares como **locus** da formação em serviço;

XII - promover a formação permanente no local de trabalho e reconhecer a importância da interação com a comunidade para a formação profissional.

Art. 5º Os Polos de Apoio Presencial da UAB-PI cumprirão suas finalidades e objetivos sócio-educacionais em regime de colaboração com a União e os municípios do estado do Piauí, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior a distância por instituições públicas de ensino superior.

Art. 6º Para a instituição dos Polos de Apoio Presencial da UAB-PI, o Poder Executivo firmará acordo de cooperação técnica ou convênio com a União e instituições públicas de ensino superior.

Art. 7º Toda a infraestrutura física e logística como laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos e outros necessários ao funcionamento dos Polos de Apoio Presencial da UAB-PI, será de responsabilidade do Estado, por meio da SEDUC/PI, a qual poderá estabelecer parcerias com órgãos e entidades governamentais ou não governamentais para viabilizar a sua implantação e manutenção.

Art. 8º Os Polos de Apoio Presencial terão a seguinte estrutura física:

I - sala para coordenação de Polo;

II - sala para secretaria acadêmica;

III - sala para Tutoria;

IV - sala para os professores;

V - sala de aula presencial;

VI - laboratório de informática;

VII - biblioteca;

VIII - laboratório pedagógico.

Parágrafo único. A ampliação da composição do Polo dependerá da oferta de cursos, do número de alunos, bem como da demanda existente.

Art. 9º Incumbirá à SEDUC/PI a gestão administrativa e financeira dos acordos e convênios necessários à implantação, operacionalização e manutenção dos Polos de Apoio Presencial da UAB-PI.

Art. 10. A administração dos cursos é de competência das instituições de ensino superior parceiras, credenciadas e autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC a ofertar cursos ou programas na modalidade de educação a distância.

Art. 11. Os recursos humanos mínimos para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial de responsabilidade da mantenedora são:

I - Coordenador de Polo;

II - Técnico em informática;

III - Bibliotecário ou Auxiliar de biblioteca;

IV - Secretário ou Auxiliar de secretaria;

V - Técnico de Laboratório Pedagógico;

VI - Serviços Gerais.

Art. 12. Será designado para cada Polo de Apoio Presencial da UAB-PI um Coordenador de Polo de Apoio Presencial escolhido por meio de processo seletivo realizado conforme as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

Art. 13. São responsabilidades e atribuições do Coordenador de Polo de Apoio Presencial da UAB-PI:

I - buscar a consolidação de ações e programas do Ministério da Educação - MEC, zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais para que o Polo de Apoio Presencial seja um espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável;

II - garantir o adequado funcionamento do Polo de Apoio Presencial em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do Sistema Universidade Aberta - UAB-PI, do Ministério da Educação - MEC;

III - administrar os recursos financeiros consignados anualmente no orçamento estadual e repassados mensalmente pela Secretaria Estadual de Educação ao Polo de Apoio Presencial;

IV - gerenciar os recursos materiais do Polo e acompanhar a entrega dos materiais didáticos aos alunos;

V - criar e presidir o Conselho Popular do Polo conforme a Lei Federal de nº 12.695, de 25 de julho de 2012.

Art. 14. Poderão ser lotados para realizar atividades de apoio técnico nos laboratórios pedagógicos, professores da carreira do magistério estadual da respectiva área de docência.

Art. 15. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

3

DECRETO Nº 21.104, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.021.754,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 2.021.754,00 (dois milhões, vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.104, DE 03 DE JUNHO DE 2022

									RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10028	140.000,00	
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10074	40.000,00	
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10093	50.000,00	
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	2022.10092	90.000,00	
17103.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2022.10070	913.377,00	
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.10031	50.000,00	
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.10029	30.000,00	
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10031	30.000,00	
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10030	50.000,00	
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10059	628.377,00	
TOTAL								2.021.754,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.104, DE 03 DE JUNHO DE 2022

									RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2022.10028	220.000,00	
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10070	913.377,00	
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10025	30.000,00	
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10074	40.000,00	
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2022.10092	90.000,00	
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2022.10093	50.000,00	
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10032	50.000,00	
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10059	628.377,00	
TOTAL								2.021.754,00	

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

DECRETO Nº 21.105, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 48.500.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI e Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 113 - Recursos do SUS, 116 - Operação de Crédito Interna e 210 - Recursos de Convênio.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.105, DE 03 DE JUNHO DE 2022

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.93	210	0000.E0000	16.500.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	3.000.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	14.000.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	116	0000.E0000	15.000.000,00
TOTAL								48.500.000,00

DECRETO Nº 21.106, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.493.774,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 22.493.774,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



ANEXO I

DECRETO Nº 21.106, DE 03 DE JUNHO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	17.000,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	27.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	613.898,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	3.050.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	1.600.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000157	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	229.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	131.408,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.982.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	1.200.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E0000	942.000,00
17111.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	792.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	24.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.342.231,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.191.000,00
30102.08.244.0007.4128	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	000001	TD0	S	3.3.50.41	118	0000.E0000	200.000,00
30104.08.243.0007.3116	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	328.000,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	3.300.000,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	650.000,00
46101.26.782.0008.2907	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	407.687,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000028	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	18.550,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	301.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.200.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.357.000,00
TOTAL								22.493.774,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.106, DE 03 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.41.41	100	0000.E0000	17.000,00
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	27.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.20.51	100	0000.E0000	613.898,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.650.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.979,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	32.500,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	1.650,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD8	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	11.117,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	2.967,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	5.963,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	3.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.232,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	229.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.982.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	483.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	0000.E0000	59.000,00
17113.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	492.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	24.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	900.000,00
17152.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD5	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
17152.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00
17153.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	500.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.93	100	0000.E0000	217.845,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.200.000,00
30101.08.243.0007.4127	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAUÍ	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	200.000,00
30101.08.244.0007.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SINE	000001	TD10	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	400.000,00
30101.08.244.0007.2891	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E	000001	TD11	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

DECRETO Nº 21.107, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.500.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.107, DE 03 DE JUNHO DE 2022

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	900.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
TOTAL								1.500.000,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS EUGENIO SOARES NUNES**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2022.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2022.



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fundiária, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RANNYERESTRASERTARDELLE VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS EUGENIO SOARES NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no **Processo nº 00019.002648/2022-35**, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 279946-4, data da admissão em 15/07/2013, do servidor **NEURISNALDO RAMOS GUERRA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 09 de fevereiro de 2022 e término em 09 de fevereiro de 2025, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no **Processo nº 00027.003936/2021-27**, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 279941-3, data da admissão em 15/07/2013, da servidora **AMANDA LIMA BEZERRA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 22 de julho de 2021 e término em 22 de julho de 2024, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0389, de 31 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de RAQUEL DE OLIVEIRA FARIA LOPES, matrícula nº 332105-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente, de Professor Adjunto, Nível I, D.E., para Professor Adjunto, Nível II, D.E.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/05/2022.

Portaria nº 0390, de 31 de maio de 2022

Art. 1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação Setorial, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do Campus "Poeta Torquato Neto", composta pelos membros a seguir relacionados, durante o biênio 2022-2024:
REPRESENTANTES DOCENTES
- Samária Araújo de Andrade, matrícula nº 170686-1, Coordenadora;
- Osmarina Oliveira da Silva Pires, matrícula nº 116235-7, membro;
- Maria de Jesus Rodrigues, matrícula nº 269985-X, membro;

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
- Auridéia Pimentel Cunha, matrícula nº 027400-3, membro;
- Paulo Henrique da Rocha Santos, matrícula nº 197933-7, membro.

REPRESENTANTES DISCENTES

- Alécio Rodrigues Barbosa da Silva, Curso de Jornalismo, membro;
- Débora Yana Lopes de Sousa, Curso de Pedagogia, membro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0391, de 31 de maio de 2022

Art. 1º - Exonerar MÁRCIA EDLENE MAURIZ LIMA, matrícula nº 116276-4, do cargo de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0392, de 31 de maio de 2022

Art. 1º - Designar KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 332109-6, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0393, de 31 de maio de 2022

Art. 1º - Exonerar SHIRLEI MARLY ALVES, matrícula nº 171981-5, do cargo de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0394, de 31 de maio de 2022

Art. 1º - Designar KÁTIA MAGALY PIRES RICARTE, matrícula nº 268849-2, como Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Portaria nº 0396, de 31 de maio de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por cumprimento de interstício e aprovação em avaliação de desempenho, de RAFAEL DA PAZ ALMEIDA, matrícula nº 280144-2, Assistente de Gestão Administrativa, Área de Apoio Administrativo, da Classe II, Padrão A, para Classe II, Padrão B.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0397, de 31 de maio de 2022

Art. 1º - Designar FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 268813-1, para substituir a Coordenadora do Curso de Pedagogia, THAIZI HELENA BARBOSA E SILVA LUZ, matrícula nº 147762-5, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em razão de licença médica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/05/2022.

Teresina, 02 de junho de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 308

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

PORTARIA HRDC Nº 0001/2022 Oeiras - PI, 01 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

1. Designar, Sílvia Maria Gomes de Araújo, CPF: 350.287.003-97, para exercer a função de Diretora Financeira/Administrativa, do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Direção Geral do Hospital Regional Deolindo Couto,
Oeiras - PI, 01 de junho de 2022.

Evando César Bezerra Damasceno Júnior
Diretor Geral CPF: 023.248.123-71

Of. 82

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ERRATA DA PORTARIA EMATER/PINº 090/2022

Na Portaria EMATER Nº 090/2022, publicada no DOE Nº 102 do dia 26 de maio de 2022,

ONDE SELE:
CONTRATO Nº 04/2022

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 11/2022

Teresina, 31 de maio de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL
Of. 157

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1089/2022

Teresina(PI), 31 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1061/2022	PIRIPIRI	UNIDADE ESCOLAR CASSIANA ROCHA	CESSAR ART. 2º DA PORT. 809/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTÔNIA ALANE DA SILVA CUNHA	348.173-5
1064/2022	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNIDADE ESCOLAR MARIA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 1412/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ACÁCIO RODRIGUES DA SILVA BRITO	294.371-9
1071/2022	CAPITÃO DE CAMPOS	UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. 1159/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO FÁBIO DA SILVA GOMES	340.050-6
1074/2022	TERESINA	ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CRISTINA LEITE (GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - GEE)	CESSAR PORT. 1781/15 DE DIRETOR(A)	ANA SHERIDAN ALVES DA SILVA	112.651-2
1075/2022	SANTA FILOMENA	GRUPO ESCOLAR PROF. LOURENÇO FILHO	CESSAR A PEDIDO PORT. 208/20 DE DIRETOR(A)	CREUSA RODRIGUES DE ALENCAR	087.519-8
1076/2022	TERESINA	SEDE SEDUC	CESSAR PORT. 1513/21 DE SUPERVISOR(A) DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	ALINE OLIVEIRA DIAS CASTELO BRANCO	214.888-9
1080/2022	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PROF. ISABEL RIBEIRO DE JESUS	CESSAR PORT. 0360/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MEIRIBELGI DE SOUSA SIQUEIRA	106.157-7
1082/2022	DIRCEU ARCOVERDE	UNIDADE ESCOLAR DR. BARROSO	CESSAR ART. 2º DA PORT. 126/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VERA LÚCIA DA MOTA ANTUNES SOUSA	171.396-5
1084/2022	DIRCEU ARCOVERDE	UNIDADE ESCOLAR DR. BARROSO	CESSAR PORT. 122/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CRISTIANE DA SILVA GALVÃO	083.584-6
1088/2022	BARRO DURO	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0746/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JUSCELINA ÁREA SOARES	230.466-0

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1024/2022	ALEGRETE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MANOEL JOSÉ DE SOUSA	397.713.423-04
1062/2022	PIRIPIRI	UNIDADE ESCOLAR CASSIANA ROCHA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	QUELI FABIANA MENDES	361.577-4
1063/2022	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNIDADE ESCOLAR MARIA DE CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	ROSA DA ROCHA SOUSA	104.004-9
1065/2022	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNIDADE ESCOLAR MARIA DE CARVALHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SOCRATES SILVA LOPES	143.299-X
1070/2022	VERA MENDES	UNIDADE ESCOLAR JOÃO ANTONIO DA VERA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VALDENI PAULA BORGES	103.958-0
1072/2022	CAPITÃO DE CAMPOS	UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	934.244.693-00
1073/2022	TERESINA	CETI MARIA MELO – 20ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ADALEUTON DE QUEIROZ SOARES	004.476.263-1
1077/2022	TERESINA	SEDE SEDUC	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	GEMIMA LUSTOSA DE SOUSA GURGEL	179.157-5
1078/2022	BARRAS	UNIDADE ESCOLAR JOÃO ODORICO	CESSAR PORT. 1021/22 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA JUCILEIDE DE MOURA CALAÇA MONTEIRO	481.872.593-53
1081/2022	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PROF. ISABEL RIBEIRO DE JESUS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARILÚCIA PEREIRA DE SÁ E SILVA	114.676-9
1083/2022	DIRCEU ARCOVERDE	UNIDADE ESCOLAR DR. BARROSO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	IVALDO DE SANTANA SANTOS	171.398-1
1085/2022	DIRCEU ARCOVERDE	UNIDADE ESCOLAR DR. BARROSO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SAMARA DE SOUZA GALVÃO	334.007-4
1087/2022	UNIÃO	CEJA LUIS CARLOS BOAVISTA DO REGO MONTEIRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PEDRO OLIVEIRA SILVA	365.489-3

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1090/2022

Teresina(PI), 31 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Supervisão de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICÍPIO	GRE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1010/2022	PICOS	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	MERILÂNDIA RÔSSE RODRIGUES LEAL MARTINS	394.735.203-44
1045/2022	SANTA LUZ	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	GERLANDIA MARIA LEAL DE LIMA	102.044-7
1086/2022	ESPERANTINA	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	FRANCISCO SILVA NASCIMENTO	358.845-9
1093/2022	SÃO JOSÉ DO PEIXE	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	GLEYDISTONE ARAÚJO SILVA	363.117-6

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação
Of. 112

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA - DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 063/2022 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001910/2022-19,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA para substituir o Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos, nos dias 13 a 14 de maio de 2022, em razão de participação de visita ao Quilombo dos Macacos, localizado na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, conforme Portaria GDPG nº 365/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 064/2022- DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001360/2021-57,

CONSIDERANDO a Portaria DNE 005/22 que revogou parcialmente a Portaria DNE n. 64/2021, datada de 20 de julho de 2021 que concedia férias à Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti, em razão de suspensão de gozo de férias por motivo de licença médica,

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti, Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais e em substituição na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, 08 (oito) dias remanescentes de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do período aquisitivo de 2020, a serem gozados no período de 26.05.22 a 02.06.22.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 065/2022

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período 26/05/22 a



02/06/22, em razão de férias regulamentares, conforme Portaria DNE n. 64/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 066/2022

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PAULA BATISTADA SILVA para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período 26/05/22 a 02/06/22, em razão de férias regulamentares, conforme Portaria DNE n. 64/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 067/2022 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n. 00303.001360/2021-57,

RESOLVE:

REPROGRAMAR parcialmente a Portaria DNE n. 064/2021, datada de 20 de julho de 2021, que concede à Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI, Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais e em substituição na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, no que se refere à 2ª e 3ª etapas, as quais seriam gozadas de 04 a 13 de julho de 2022 e 07 a 16 de dezembro de 2022, respectivamente, e passarão a ser usufruídas em uma única etapa, de 04 a 23 de julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 068/2022 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n. 00303.001360/2021-57,

RESOLVE:

REPROGRAMAR parcialmente a Portaria DNE n. 065/2021, datada de 20 de julho de 2021, a qual designa a Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para substituir a Dra. GINUZZA

ALEXANDRIA DULCETTI na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, no que se refere à 2ª e 3ª etapas, as quais seriam gozadas de 04 a 13 de julho de 2022 e 07 a 16 de dezembro de 2022, respectivamente, e passarão a ser usufruídas em única etapa, de 04 a 23 de julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 069/2022 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n. 00303.001360/2021-57,

RESOLVE:

REPROGRAMAR parcialmente a Portaria DNE n. 066/2021, datada de 20 de julho de 2021, a qual designa a Dra. PAULA BATISTA DASILVA para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, no que se refere à 2ª e 3ª etapas, as quais seriam gozadas de 04 a 13 de julho de 2022 e 07 a 16 de dezembro de 2022, respectivamente, e passarão a ser usufruídas em única etapa, de 04 a 23 de julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 070/2022

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO a Portaria DNE 064/22 que concede férias regulamentares à Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti,

CONSIDERANDO a Portaria CGDPE 75/22 que concede um dia de folga compensatória à Dra. Paula Batista e Silva,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 27 de maio de 2022, em razão de férias regulamentares, conforme Portaria DNE n. 64/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 71/2022 - DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, nos termos Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO a Decisão do Defensor Público Geral que acolheu arguição de suspeição do Dr. Armano Carvalho Barbosa, em atuação na 3ª Defensoria de Defesa da Mulher, defensor natural da Sra. FRANCISCA SILVA LINHARES e, no mesmo ato, da Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo e da Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, 1ª e 2ª substitutas respectivamente,

CONSIDERANDO a ordem de substituição existente no Anexo III, incluído na Resolução 22/2011 através do Artigo 15 da Resolução 127/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, Defensora Pública em atuação na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, para atuar nos interesses da assistida FRANCISCA SILVA LINHARES, no Atendimento Solar n. 201015000887.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 72/2022 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, nos termos Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO a Decisão do Defensor Público Geral que acolheu arguição de suspeição da Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo, em atuação na 1ª Defensoria de Defesa da Mulher, defensora natural da Sra. FRANCISCA SILVA LINHARES e, no mesmo ato, da Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos e do Dr. Armano Carvalho Barbosa, 1ª e 2ª substitutos respectivamente,

CONSIDERANDO a ordem de substituição existente no Anexo III, incluído na Resolução 22/2011 através do Artigo 15 da Resolução 127/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA, Defensor Público em atuação na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, para atuar nos interesses da assistida FRANCISCA SILVA LINHARES, no Atendimento Solar n. 21112001035.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 073/2022

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 03 de junho de

2022, em razão de folga compensatória, conforme Portaria 095/2022 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 074/2022

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 03 de junho de 2022, em razão de folga compensatória, conforme Portaria 095/2022 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 075/2022 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001580/2022-61,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ARMANO CARVALHO BARBOSA para substituir a Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 05, 06 e 08 de setembro de 2022, em razão de folgas compensatórias de plantão, conforme Portaria CGDPE n. 096/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 076/2022

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002127/2022-72,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 06 de junho de 2022, em razão de folga compensatória, conforme Portaria 099/2022 - CGDPE.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 077/2022

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 00303.002127/2022-72,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PAULA BATISTADA SILVA para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 06 de junho de 2022, em razão de folga compensatória, conforme Portaria 099/2022 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 078/2022 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 00303.002125/2022-831

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO para substituir o Dr. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA na 1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, em razão de folgas compensatórias de plantão, conforme Portaria CGDPE n. 101/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 079/2022- DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 00303.002195/2022-31,

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti, Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais e em substituição na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021, a serem gozadas da seguinte forma:

- 1ª Etapa: 07 a 16 de dezembro de 2022,
- 2ª Etapa: 09 a 18 de janeiro de 2023,
- 3ª Etapa: 03 a 12 de julho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 31 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 080/2022

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 00303.002195/2022-31,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021, nos termos da Portaria DNE n. 079/2022.

- 1ª Etapa: 07 a 16 de dezembro de 2022,
- 2ª Etapa: 09 a 18 de janeiro de 2023,
- 3ª Etapa: 03 a 12 de julho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 31 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 081/2022

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 00303.002195/2022-31,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PAULA BATISTADA SILVA para substituir a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021, nos termos da Portaria DNE n. 079/2022.

- 1ª Etapa: 07 a 16 de dezembro de 2022,
- 2ª Etapa: 09 a 18 de janeiro de 2023,
- 3ª Etapa: 03 a 12 de julho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 31 de maio de 2022.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 399, de 02 de junho de 2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 367, de 30 DE MAIO DE 2022, REFERENTE AOS COMPONENTES DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL:

Onde se lê:

MEMBROS ELEITOS:

01. HIGGO MARTINS MOURA - 1º TITULAR DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL;
02. EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER - 2º TITULAR DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL;
03. ROBERT BEZERRA LAVOR - 1º SUPLENTE DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL;
04. TALES DE MOURA GOMES - 2º SUPLENTE DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL;
05. ANTÔNIO DE ARAÚJO MARTINS NETO - 1º TITULAR DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS;
06. JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES - 2º TITULAR DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS;
07. CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JUNIOR - 1º SUPLENTE DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS.

Leia-se:

MEMBROS ELEITOS:

01. HIGGO MARTINS MOURA - 1º TITULAR DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL;
02. EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER - 2º TITULAR DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL;
03. ROBERT BEZERRA LAVOR - 1º SUPLENTE DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL;
04. TALES DE MOURA GOMES - 2º SUPLENTE DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL;
05. ANTÔNIO DE ARAÚJO MARTINS NETO - 1º TITULAR DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS;
06. JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES - 2º TITULAR DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS;
07. CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JUNIOR - 1º SUPLENTE DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS;
08. MARLON MAURIZ LIMA - 2º SUPLENTE DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS.

Of. 2577

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 196/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, e FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 164/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio

do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI, CNPJ: Nº 22.307.785/0001-82, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.150,00m², no município de Francisco Macedo - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 02 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 197/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, e JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, Coordenador de apoio técnico, Matrícula n.º 352578-3, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 165/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74, relativo aos serviços de construção de praça de eventos, no município de Hugo Napoleão - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 02 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1724



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 287, de 01 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.557 de 12 de março de 2014, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor civil estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência.

CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por junta médica oficial nos autos do processo sei nº 00095.000271/2022-77, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 12 do Decreto 15.557/2014.

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto 15.557/2014 que dispõe que "A concessão de horário especial cabe ao Secretário ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública".

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº 207.212-2, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA À METADE pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com início em 26.05.2022 até 25.05.2023, conforme atestado em junta médica constante no Processo nº 00095.000271/2022-77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - Matr.0333934-3, Secretário de Estado, em 01/06/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 1672

PORTARIA /GSJ/ Nº 285/2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Sr. KLEITON HOLANDA PEREIRA, policial penal, matrícula 113.867-7 atualmente está em gozo de Licença para o exercício de mandato classista no Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí - SINPOLJUSPI, nos termos da Portaria/GSJ/ nº 330/2021, publicada no Diário Oficial nº 179, de 19 de agosto de 2021, página 24;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. KLEITON HOLANDA PEREIRA, policial penal, matrícula 113.867-7 ao Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí - SINPOLJUSPI, solicitando seu afastamento das atividades sindicais a partir de 01.06.2022;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí - SINPOLJUSPI para lotar o Sr. KLEITON HOLANDA PEREIRA, através do processo SEI nº 00095.002207/2022-21;

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER a Licença para o exercício de mandato classista no Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí - SINPOLJUSPI, do servidor KLEITON HOLANDA PEREIRA, policial penal, matrícula 113.867-7, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 1678

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

Portaria Nº 145, de 01 de junho de 2022

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, I e parágrafo único, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, e

Resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua, para atuar provisoriamente na Procuradoria de Licitações e Contratos desta Procuradoria Geral do Estado do Piauí, sem prejuízo de sua serventia na Procuradoria Judicial, a partir de 1º de junho de 2022.

Art.2º O Procurador do estado ora designado fará jus ao adicional de acumulação previsto no artigo 52-A da Lei Complementar 56/2005, enquanto durar a serventia cumulativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho
Procurador-Geral do Estado do Piauí

Of. 718

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 31, de 02 de junho de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbção de Tempo de Serviço, requerido pela servidor desta autarquia FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO SANTOS CPF: 096.568.123-87, admissão em 03/05/1983, sob a matrícula 005022-9 NIVEL FUNCIONAL TECNICO, lotado na Diretoria de Unidade de Conservação, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 03/05/1983 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 9 ano(s), 9 mês(es) e 28 dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 3583 dia(s), correspondendo a 9 Ano(s), 9 Mês(es) e 28 Dia(s), conforme informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, PI 02 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI

Of. 291

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490
Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria Nº 110, de 02 de junho de 2022

Designar o(a)s servidore(a)s como fiscais de contrato para supervisionar a execução do Contrato nº 008/2019 firmando entre essa SEPLAN/PI e a Empresa LOGUS COPIADOREAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME, abaixo relacionados, que específica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e;

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001209/2021-44,,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 055/2019, publicada no DOE/PI nº 159 de 23/08/2019 pg. 11, conforme disposição abaixo, para supervisionar a execução do Contrato nº 008/2019 celebrado por esta Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
Nº 008/2019	LOGUS COPIADOREAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME	FISCAL TITULAR NEYVAN ARAÚJO SANTOS MT - 319630-5 neyvan.araujo@seplan.pi.gov.br	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAFIN/SEPLAN/PI	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de locação
		SUBSTITUTA DO FISCAL TITULAR MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA ARAÚJO CPF: 349.322.753-15 MATRÍCULA: 092328-1 E-MAIL: remedios.araujo@seplan.pi.gov.br		de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão Departamental (Outsourcing de impressão) incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), destinados a atender as necessidades diárias dessa SEPLAN/PI.

Paragrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte da contratada, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 16 de maio de 2022.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X, Secretária de Estado do Planejamento, em 02/06/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 507

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 035/2022-GMG

Dispõe sobre nomeação de Policial Militar em função gratificada.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no art. 5º, II, "a", "b", do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019, e art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, c/c, RESOLVE:

NOMEAR, o 2º TENENTE QCOBMD EODORO PEREIRA DOS SANTOS, GIP. 105279, matrícula nº 355270-5, CPF 185.605.803-44, na Função Gratificada de Supervisor II, Direção de Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-5, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 02 de junho de 2022.

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO - CEL. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 096

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 092 /2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 008/22, da Prefeitura Municipal de Água Branca,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Gildo Bispo dos Santos Júnior, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 006.994.363-03, no Escritório do EMATER de Água Branca / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de maio de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 093 /2022

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 012/22, da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Alex Pinheiro de Andrade, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 831.800.953-34, no Escritório do EMATER de Tamboril do Piauí / Coordenação Regional de Canto do Buriti.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de maio de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/094/2022

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 009/22, da Prefeitura Municipal de Regeneração,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a servidora Teresinha Cristina Araújo Moura, Técnica em Agropecuária, CPF nº 043.162.003-21, no Escritório do EMATER de Regeneração / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 30 de maio de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/095/2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Lina Rosa Rodrigues Terceira, matrícula nº 339908-7 como gestor do contrato nº 008/2021 celebrado com a Servfaz Serviços Mão de Obra Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.

Artigo 2º. Designar o servidor Márcio Adriano dos Santos Araújo, matrícula nº 339596-X, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e Lilia Raquel Ferreira de Medeiros, matrícula nº 357365-6, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 31 de maio de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/096/2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Lina Rosa Rodrigues Terceira, matrícula nº 339908-7 como gestor do contrato nº 009/2021 celebrado com a Toppus Serviços Terceirizados, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.

Artigo 2º. Designar o servidor Márcio Adriano dos Santos Araújo, matrícula nº 339596-X, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e Lilia Raquel Ferreira de Medeiros, matrícula nº 357365-6, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de março de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/097/2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor Herlon Pimentel Costa Cronemberger, matrícula nº 169738-2 como gestor do contrato nº 07/2022 celebrado com a Empresa Tecnic Construtora Ltda., cujo objeto é a contratação da empresa especializada para implantação de 21 (vinte e um) sistemas de dessalinização, compreendendo a execução dos serviços de obras civis e fornecimento e instalação de dessalinizadores.

Artigo 2º. Designar o servidor Adalberto do Nascimento Filho, matrícula nº 022847-8, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e Geyson Coutinho Moura, matrícula nº 210981-6, como suplente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de junho de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490
Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria Nº 110, de 02 de junho de 2022

Designar o(a)s servidore(a)s como fiscais de contrato para supervisionar a execução do Contrato nº 008/2019 firmando entre essa SEPLAN/PI e a Empresa LOGUS COPIADOREAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME, abaixo relacionados, que específica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e;

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001209/2021-44,,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 055/2019, publicada no DOE/PI nº 159 de 23/08/2019 pg. 11, conforme disposição abaixo, para supervisionar a execução do Contrato nº 008/2019 celebrado por esta Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
Nº 008/2019	LOGUS COPIADOREAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME	FISCAL TITULAR NEYVAN ARAÚJO SANTOS MT - 319630-5 neyvan.araujo@seplan.pi.gov.br SUBSTITUTA DO FISCAL TITULAR MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA ARAÚJO CPF: 349.322.753-15 MATRÍCULA: 092328-1 E-MAIL: remedios.araujo@seplan.pi.gov.br	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAFIN/SEPLAN/PI	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão Departamental (Outsourcing de impressão) incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), destinados a atender as necessidades diárias dessa SEPLAN/PI.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte da contratada, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 16 de maio de 2022.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X, Secretária de Estado do Planejamento, em 02/06/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 507

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1103/2022

Teresina(PI), 01 de Junho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 172/2022, referente ao RDC nº 37/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 172/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa W B FERREIRA EIRELLI, que trata da Empreitada Por Preço Unitário, a execução da obra de reforma e ampliação do CETI Baurélio Mangabeira, localizado no município de Piripiri - PI, no bojo do RDC 37/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Luana Regis de Andrade Soares	FISCAL	800373-4	037.543.113-60	(86) 99817-1997	eng.luanaandrade@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 01 de Junho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 567



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADEAS**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 001/2022

O Sr. Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vitoria Lucia de Sousa Mendes, matrícula nº 006507-2, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESCALVADO, tendo como objeto: Aquisição de veículo pick-up para transportar nosso cinema nos bairros da cidade e zona rural

Em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 002/2022

O Sr. Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vitoria Lucia de Sousa Mendes, matrícula nº 006507-2, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 002/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PIÇARREIRA, tendo como objeto: Constitui especificações das condições mínimas para aquisição de veículo tipo Pick-up para atender as demandas da Associação dos Moradores do Bairro Piçarreira - AMBP.

Em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Of. 434

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 56/2022

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 029/2022 o servidor ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.XXX.XXX-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 029/2022 a servidora SILVÂNIA FERREIRA LIMA, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.XXX.XXX-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor EDUARDO FERNANDES BRITO, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.XXX.XXX-53, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

I - Contrato nº. 029/2022 - EMPRESA ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº. 21.547.011/0001-66, assinado em 02 de junho de 2022.

II - Objeto do Contrato: A contratação dos serviços SOB DEMANDA, de solução unificada de segurança para proteção de e-mail, proteção de endpoint e proteção contra-ataques avançados, com garantia de 36 meses, contemplando os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme detalhamento abaixo:

Descriminação do objeto:

LOTE ÚNICO			
ITENS	Descrição do Item (Objeto)	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	Solução de segurança para Desktops (Endpoint) - Produto: Trend Micro Smart Protection For Endpoints - 36 meses.	Unidades	1.600 usuários.
2	Solução de anti-spam (gateway de e-mail) - TM InterScan Messaging Security Virtual Appliance - 36 meses.	Unidades	1.500 usuários.
3	Solução de segurança para ambiente virtualizado, datacenter e nuvem - TM Deep Security Enterprise - 36 meses.	Unidades	45 servidores críticos.
4	Pacote de Instalação (40 horas).	Pacotes	04 pacotes (pagamento sob demanda).
5	Treinamento (Hands-on) (40 horas).	Pacote	01 pacote (pagamento sob demanda).
6	Operação assistida/HORAS (pacotes de 40 horas).	Pacotes	04 pacotes (pagamento sob demanda).

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Ricardo Cardoso Pires
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 1977



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PI

Portaria N.º DGE/102/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **DAVIDA ROCHA MACHADO TAJRA**, Matrícula N.º 360308-3, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Obra de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de São João da Canabrava, com extensão de 41,42 km, conforme o disposto no contrato PJU/025/2022 e Ordem de Serviço 016/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Abril de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Junho de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/111/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Criar Comissão de Engenheiros do quadro efetivo do DER/PI, para compor equipe técnica objetivando o acompanhamento dos engenheiros da contratada em inspeção técnica pertinente a 3ª medição alusiva ao Contrato PJU-82/2013, de Execução dos Serviços da Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de Diversas Ruas na Cidade de União-PI, com 9,96 km de extensão.

RESOLVE

DESIGNAR os Engenheiros **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES**, matrícula n.º 047420-7, **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO**, matrícula n.º 004961-1 e **GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula n.º 026413-0 para, sob a coordenação e supervisão do primeiro, comporem a equipe técnica responsável pela elaboração de relatório técnico de inspeção, objetivando à verificação da espessura média da camada de revestimento dos serviços de pavimentação, executados ou supostamente executados pela contratada **AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA**, em 15 e 16 de dezembro do ano de 2020, pertinente à 3ª (terceira) medição dos Serviços da Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de Diversas Ruas na Cidade de União-PI, com 9,96 km de extensão, objeto do contrato PJU/82/2013, de modo a convalidar ou não os serviços citados na aludida medição.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Junho de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/112/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheira responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR a Engenheira **TATIANY MÉRCIA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula N.º 360394-6, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Picos – PI, com extensão total de 9.068,50 m², de acordo com o contrato PJU/032/2022 e Ordem de Serviço 024/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Maio de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Junho de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/113/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO EULER DASILVA MENDES**, matrícula N.º 044002-7, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Obras da 2ª ETAPA de Restauração e Recapeamento com a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Rodovia PI-247/PI-392, Trecho 1: Entronc. PI-247 (Ribeiro Gonçalves)/(Baixa Grande do Ribeiro – 28,800 km, Trecho 2 – Entronc. PI – 247 (Uruçuí – km 95,90)/ Km 113,40 – Ribeiro Gonçalves – 17,500 km com 46,30 km de extensão, de acordo com o contrato PJU/002/2022 e Ordem de Serviço 025/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Maio de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de Junho de 2022

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral/DER-PI

Of. 227

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 134/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETU

R, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 122/2022 referente o Patrocínio para a Realização do Projeto “PICOS FEST BERRO” da cidade de Picos - PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor nº 097/2022 referente o Patrocínio para a Realização do Projeto “PICOS FEST BERRO” da cidade de Picos - PI. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO
Of. 627

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 128/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 33,22KM NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/21

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 33,22KM NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.**

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;

Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA Nº 129/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/21

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – PI.**

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;

Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Of. 754



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 013/2022

Nº DO PROCESSO: **00012.017629/2021-92**
Nº CADASTRO SIAFE-PI: **22002667**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **DISPENSABILIDADE.**
FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO IV DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 24.109.950/0001-17.
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.
VALOR GLOBAL: 194.304,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00093
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05361
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 014/2022

Nº DO PROCESSO: **00012.003495/2022-11**
Nº CADASTRO SIAFE-PI: **22002860**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **DISPENSABILIDADE.**
FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO II DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – ME
CNPJ DO CONTRATADO: 37.390.519/0001-33.
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.
VALOR GLOBAL: 17.046,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00101
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05698
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: FRANCISCO EURIPEDES SANTOS MARTINS NETO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 015/2022

Nº DO PROCESSO: **00012.007158/2022-95**
Nº CADASTRO SIAFE-PI: **22002667**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **DISPENSABILIDADE.**
FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO II DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: JONAS G DA SILVA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 45.453.683/0001-70.
RESUMO DO OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.
VALOR GLOBAL: 11.235,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00099
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05449
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JONAS GOMES DA SILVA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 016/2022

Nº DO PROCESSO: **00012.013688/2022-72**
Nº CADASTRO SIAFE-PI: **22003007**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **DISPENSABILIDADE.**
FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO II DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP (INSTITUTO CERTAME).
CNPJ DO CONTRATADO: 11.669.032/0001-09.
RESUMO DO OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.
VALOR GLOBAL: 11.235,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00103
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05738
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: ARIANE BARROS XAVIER

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI
Of. 084

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00050.000043/2022-13, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 25, caput da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022**, a favor da empresa **SU PORTE MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.566.315/0001-51**, que apresentou a proposta exclusiva no valor mensal de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais), perfazendo o valor anual de R\$ 343.440,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de equipamentos respiradores pulmonares da marca INTERMED, para atendimento das necessidades do HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 01 de junho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO SEI Nº 00050.000043/2022-13.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de equipamentos respiradores pulmonares da marca INTERMED, para atendimento das necessidades do HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: SU PORTE MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.566.315/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 343.440,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Teresina-PI, 01 de junho de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

Of. 187

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2021/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000050/2021-34
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **MATERIAL ESPECÍFICO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA** a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses.

Início do Acolhimento das Propostas: 06/06/2022, às 17:00 (dezesete horas).

Abertura das Propostas: 16/06/2022 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 16/06/2022 (quinta-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **06/06/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 188

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº. 126/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº. 017/2022/FEPISERH

Processo administrativo SEI: Nº. 00050.000188/2021-33

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: J R PESSOA FILHO EIRELI

CNPJ: 02.939.111/0001-93

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas.

Valor total do contrato: R\$ 28.559,50 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo/Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 02 (dois) de junho de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e J R PESSOA FILHO EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 189

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022.

DATA DA SESSÃO: 02 de junho de 2022 às 08:00H.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000130/2022-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Portaria nº 14/2022-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calaça da Costa Silva (Coordenadora), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Participaram desta licitação as empresas: **HM DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP; INVESTSEV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SR ENGENHARIA LTDA.** Fizeram a retirada do edital na sede da FUNDESPI as seguintes empresas: sem retirada. Na hora da sessão não compareceram representantes legais das empresas. Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a sessão com a abertura do Envelope de Nº 01) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após análise dos documentos contidos no Envelope de nº 01) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO a empresa: **INVESTSEV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** encontra-se **inabilitada.**

Na referida análise, foi verificado que a empresa **INVESTSEV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT conforme o item 8.3.2.6 exigido no edital.

Dando segmento a sessão, as empresas: **HM DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP; SR ENGENHARIA LTDA** encontram-se **habilitadas.**

Atendendo ao disposto no edital, abre-se prazo para recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar a presente data.

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e todos os presentes.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)
Of. 787

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DATA DA SESSÃO: 02 de maio de 2022 às 08:30.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI.
RECORRENTE: CONSTRUTORA NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 14/2022-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calaça da Costa Silva (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso da empresa **CONSTRUTORA NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado a decisão de habilitação da empresa junto ao certame em questão.

Ademais, em respeito ao Contraditório e ao devido processo legal, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa impugnante apresentar suas contrarrazões.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão)
Of. 798

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
Processo SEI: Nº 00337.000587/2021-98
Vencedor: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP – (CONSTRUTORA YASMIM) inscrita sob o CNPJ: 10.428.912/0001-12

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022, preço unitário, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa: **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP – (CONSTRUTORA YASMIM) inscrita sob o CNPJ: 10.428.912/0001-12**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$ 809.062,98 (oitocentos e nove mil, sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).**

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 03 de junho de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 801

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000771/2021-38
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL “CORIN”, NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 22/06/2022 às 08h30min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 22/06/2022 às 09h00min.
Valor global estimado:	R\$ 452.393,01 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e um centavo)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR00221

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 802

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022	
Processo SEI nº	00227.001046/2022-13
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM
CNPJ do Contratado	29.184.280/0001-17
Resumo do objeto	Contratação de empresa para capacitação de servidores, para adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS e os Especialistas mais renomados do Brasil, visando a inscrição de 08 (oito) servidores para participação no "55º congresso nacional da ABIPEM, 4º Congresso Estadual da ACEPREM, a ser realizado no período de 08 a 10 de junho de 2022, em Fortaleza - CE", por meio de contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM.
Prazo de vigência	12 meses a contar da data da assinatura
Data de assinatura do Contrato	02/06/2022
Ação orçamentária	2888
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00066
Nº Reserva Orçamentária/SEFAZ	2022RO05643
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Ricardo Pontes Borges Pela Contratada: Demetrius Ubiratan Hintz

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016 e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
CONTRATO Nº 04/2022 PROCESSO Nº:00227.001046/2022-13	CNPJ Nº: 29.184.280/0001-17	Contratação de empresa para capacitação de servidores, para adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS e os Especialistas mais renomados do Brasil, visando a inscrição de 08 (oito) servidores para participação no "55º congresso nacional da ABIPEM, 4º Congresso Estadual da ACEPREM, a ser realizado no período de 08 a 10 de junho de 2022, em Fortaleza - CE", por meio de contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM,	Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello	MAT:268.920-X

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 581

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.001230/2021-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº017/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE DOIS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, NAS LOCALIDADES RIACHO DO MEIO E LAGOA DA ONÇA.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 13/06/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	255.915,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 1191
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00118

Teresina (PI), 02 junho de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000401/2022-34
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº019/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 2.208,00 M² EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 13/06/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	269.176,73 (Duzentos e sessenta e nove mil cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00215

Teresina (PI), 02 junho de 2022

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000064/2021-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº049/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE 48,223 KM DE ESTRADA VICINAL LIGANDO VÁRIAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO TABULEIRO LITORÂNEO, MUNICÍPIO DE PARNAÍBA NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpidesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 22/06/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 – 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	2.744.943,00 (Dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00068

Teresina (PI), 02 junho de 2022

Of. 223

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000347/2022-11
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003096
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 602/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS-ME
CNPJ do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento EXPOSALINAS, que ocorre no dia 31 de Maio de 2022, no município de Ribeira-PI.
Prazo de Vigência	30 de Maio de 2023
Prazo de Execução	31 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	30 de Maio de 2022
Valor Global	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Hélio Isaías.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00517
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05729
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS-ME

Of. 332

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000170/2022-44
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001869
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 509/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento I FEIRA DO VAQUEIRO EMPREENDEDOR, que ocorre no dia 04 de Junho de 2022, no município de Piriipiri-PI.
Prazo de Vigência	03 de Junho de 2023
Prazo de Execução	04 de Junho 2022
Data da Assinatura do Contrato	03de Junho de 2022
Valor Global	R\$300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00279
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05705
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: RINALDO MACHADO SANTOS

Of. 333

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2022 COM REGISTRO DE PREÇOS	
Nº do Processo Sei	00317.000175/2021-96
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	*****
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO
Fundamento Legal	LEI Nº. 8.112/90
Licitante/Órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Resumo do Objeto da Licitação	Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de kits de ferramentas agrícolas para agricultores piauienses.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br sede da SEAGRO-PI
Data de Abertura e entrega das propostas	Data da abertura e da rodada de lances: 14/06/2022 Horário de Abertura das Propostas:09:00h (horário de Brasília) Horário da rodada de lances: 09h30min (horário de Brasília)
Valor Global Estimado	R\$ 2.203.103,28
Dotação Orçamentária	*****
Fonte de Recurso	*****
Natureza da Despesa	*****
Nº Nota de Reserva do SIAFE	*****
Nº Reserva Orçamentária	*****

Of. 133



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000135/2022-25
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001824
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº. 86/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Parecer PGE nº 035
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TOTAL CONSTRUÇÕES- A.K.R. PRADO EIRELI-EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.
Prazo de Vigência	03 de junho de 2023
Prazo de Execução	60 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	03 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 346.700,03 (Trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e três centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00271
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO05748
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 134

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022**

No Diário do Estado nº 104, de 30 de Maio de 2022, Página: 40

ONDE SE LÊ:

Contratado: L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS ME
Signatário do Contrato: Luiz Henrique Sousa Cavalcante

LEIA-SE:

Contratado: JURACI PORTELA VALE JÚNIOR SERVIÇOS LTDA
Signatário do Contrato: Juraci Portela Vale Júnior
Jonas Moura de Araújo

Of. 329

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2022

Número do Processo de Licitação: 00009.008148/2022-26.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEADPREV nº. 009/2021.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SEADPREV nº. 009/2021, conforme o Processo Administrativo SEI nº. 00009.008148/2022-26 - SEFAZ, vinculado ao SEADPREV Adesão do órgão não participante 239, SEFAZ: Despacho UNIGGP nº. 5877 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ/CPF da Contratada: 21.547.011/0001-66.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Termo de Contrato tem por objeto A contratação dos serviços SOB DEMANDA, de solução unificada de segurança para proteção de e-mail, proteção de endpoint e proteção contra-ataques avançados, com garantia de 36 meses, contemplando os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme detalhamento abaixo:

LOTE ÚNICO			
ITENS	Descrição do Item (Objeto)	MÉTRICA	QUANTIDADE
1	Solução de segurança para Desktops (Endpoint) - Produto: Trend Micro Smart Protection For Endpoints - 36 meses.	Unidades	1.600 usuários.
2	Solução de anti-spam (gateway de e-mail) - TM InterScan Messaging Security Virtual Appliance - 36 meses.	Unidades	1.500 usuários.
3	Solução de segurança para ambiente virtualizado, datacenter e nuvem - TM Deep Security Enterprise - 36 meses.	Unidades	45 servidores críticos.
4	Pacote de Instalação (40 horas).	Pacotes	04 pacotes (pagamento sob demanda).
5	Treinamento (Hands-on) (40 horas).	Pacote	01 pacote (pagamento sob demanda).
6	Operação assistida/HORAS (pacotes de 40 horas).	Pacotes	04 pacotes (pagamento sob demanda).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, com início em 02/06/2022 e término em 02/06/2023.

Prazo de Execução: 02/06/2022 a 02/06/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 02/06/2022.

Valor Global: R\$ 976.460,00 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

Fonte de Recursos: 0117001001 - BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.40.03.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00197

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO05319

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22002163

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: MURILO ROSSETTO E VICTORIA PIRES DO RIO RIBEIRO.

Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003790/21-74

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS POVOADOS LAGOA SECA E VILA SÃO BERNARDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	AAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.295.245/0001-03)	HABILITADA
02	CARVALHO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 05.366.234/0001-70)	INABILITADA
03	MP ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)	HABILITADA
04	ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 28.028.243/0001-57)	HABILITADA

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/9, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cpsetranspi@gmail.com).

Registre-se que o presente ato foi encerrado às 11h30min (onze horas e trinta minutos) e seu extrato será publicado no DOE/PI e DOU.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 02 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 565

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001280/21-54
CARTA CONVITE Nº 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI, COM EXTENSÃO DE 9,00 KM E LARGURA DE 6M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CARTA CONVITE Nº 07/2022 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)	HABILITADA
02	RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16)	HABILITADA
03	CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA (CNPJ Nº 02.390.220/0001-02)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/9, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cpsetranspi@gmail.com).

Não havendo interposição de recurso administrativo, designa-se o dia **08 de junho de 2022 às 10h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados.

Teresina/PI, 03 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000642/22-83

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022 – SETRANS/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DE SIMPLÍCIO MENDES, COM EXTENSÃO DE 4.997,00 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)	R\$ 591.248,58	Vencedora
02	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 599.954,96	2ª colocada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cpsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 03 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 566

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 22/2022 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000437/22-47

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 22/2022**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELÉPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, COM EXTENSÃO DE 14.810,00 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, que a sessão para abertura de preços deste procedimento licitatório encontra-se **SUSPENSA** até ulterior deliberação, tendo em vista a interposição de recurso administrativo pela empresa F IRANILDO BEZERRA JUNIOR (CNPJ nº 16.642.835/0001-85).

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado perante a Comissão Permanente de Licitações, estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI.

Teresina/PI, 03 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS-PI
Of. 567

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000073/2022-71

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Dirceu Arcoverde/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: VTR ENGENHARIA; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; CONSTRUTORA JF EIRELI e CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000093/2022-42

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Simplício Mendes/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima

referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI; PRO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; DREAM CONSTRUTORA; CONSTRUTORA MORAES SANTOS e MP ENGENHARIA EIRELI-ME por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000101/2022-51

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Beneditinos/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA D’ PAULO LTDA-ME por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000100/2022-14

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: URBANA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA VIDEIRA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação da empresa LUIS ALMEIDA DE MORAES & CIA LTDA-ME por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000127/2022-07

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Anísio de Abreu/Pi. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI; A.K.R. PRADO EIRELI – EPP; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI; APOIO SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA; RM AMORIM EIRELI E VTR ENGENHARIA LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação da empresa CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000115/2022-74

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Castelo do Piauí/Pi. A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 06 de junho de 2022 às 09:00(nove)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000153/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003191
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 011/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000608/21-24
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	08.489.857/0001-29
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas (acesso a orla da Barragem Surubim) no município de Campo Maior - PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	03 de junho de 2022
Valor Global	R\$ 993.583,90(novecentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	110/100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00347/ 2022NR00269
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05694/2022RO05693
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Jardel Soares de Sousa

Of. 626

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000232/2022-38
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003013
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 076/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000125/22-77
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	P.H.L. DE SOUSA LIMA.
CNPJ do Contratado	28.035.963/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Solicitação de Patrocínio para a Realização do Projeto “PICOS FEST BERRO”, na cidade de Picos-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	30 de maio a 05 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	04 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00326 2022NR00327 2022NR00336 2022NR00325 2022NR00335 2022NR00334 2022NR00338
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05560 2022RO05716
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: P.H.L. DE SOUSA LIMA

Of. 627

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.K.R. PRADO - EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração qualitativa do Contrato nº 026/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Jaicós-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. O presente aditamento consiste em substituição das Ruas Projeta 01,02 e 03, pelo acréscimo das Ruas Maria do Brega – Povoado Várzea Queimada, Rua Projetada 08 - Povoado Várzea Queimada e de 34,38m x 8,00m na Rua Vitalino Ângelo da Luz – Zona Urbana e 7,27m x 5,00 m na Rua Projetada 07 - Povoado Várzea Queimada, correspondendo a alteração de 22,18% do projeto em valores, em razão de diminuição quantitativa equivalente a 0,00046%.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/05/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 124

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 624

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de Matias Olímpio, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar o Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo no loteamento Antônio Luzia e Povoado Barrinha, município de Matias Olímpio, neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Genivaldo Nascimento Almeida (pelo Município). Prefeitura Municipal de Matias Olímpio.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA
Of. 756

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000398/22-74

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa LABORATÓRIO ARAÚJO RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.053.538/0001-15, com sede na Rua Dr. José Basson, nº 558, Centro, CEP: 64.200-410, em Parnaíba-PI, neste ato representado por seu Sócio Proprietário.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 9.800,00 (Nove mil, oitocentos reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude da prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas, resultando no valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil, oitocentos reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa no mês de abril de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento dos exames constantes na relação apresentada e atestada pela coordenação do setor, conforme autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, em consonância com o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 19 de maio de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA

AURICÉLIO ARAÚJO RIOS
Sócio Proprietário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000256/22-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, CEP: 64.216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa M. N. ARAÚJO GÁS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.641/0001-23, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Manoel Nilson Araújo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 3.570,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, referente ao fornecimento de recarga do Gás Oxigênio Medicinal para o HEDA, resultando no valor total de R\$ 3.570,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais), conforme comprova o acervo documental apresentado no bojo do processo de sindicância.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviço em questão foi efetuado pela empresa no mês de Abril de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30.



CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento do fornecimento efetuado e atestado pelo responsável do Setor, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 27 de Maio de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA

PELA EMPRESA M. N. ARAÚJO GÁS - ME

Manoel Nilson Araújo
Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância n.º AA.902.1.000321/22-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa GE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.456.112/0001-82, com endereço na Rua Engenheiro Baleeiro, nº 139, Bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte-MG, neste ato representado pela Sra. Josiane Gomes Silva.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 10.927,86 (Dez mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de materiais do Centro Cirurgico desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude do fornecimento de material médico hospitalar utilizados em procedimentos de Neurocirurgia, Bucomaxilo e OPM Comuns, resultando no valor total de R\$ 10.927,86 (Dez mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de materiais do Centro Cirurgico desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 01 a 28 de fevereiro de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigora imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais de mercadorias assinadas pelo Setor de Materiais do Centro Cirurgico, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 26 de abril de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA GE HOSPITALAR LTDA

RICARDO MASCARENHAS MENDONÇA DINIZ
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância n.º AA.902.1.000260/22-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa LITORAL EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.190.953/0001-62, situada no Lot. Cidade Jardim Q-05 Nº 08, B. Dirceu Arcoverde, Parnaíba -PI, neste ato representado por seu representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude da efetiva prestação dos serviços de locação de geradores, resultando no valor total de R\$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foram realizados pela empresa no mês de Março de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação que vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento do referido serviço atestado pelo Diretor Geral do Anexo II/HNSF e pela Diretora Administrativa do Anexo I/Pró-Médica, apresentados e listados nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 09 de Maio de 2022

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso

Diretor Geral

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA

Parnaíba-PI

PELA EMPRESA LITORAL EVENTOS LTDA-ME

Francisco Tadeu Pereira de Sousa

Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000407/22-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, situada na Rua Cid Silva Cesar, 600 - Bairro Santa Felícia, CEP: 13.562-400, São Carlos - SP, neste ato representado por seu representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude de prestação dos serviços

de monitoramento individual de doses acumuladas de radiação ionizante de cada indivíduo e emissão de relatórios mensais do setor de Radiologia do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, resultando no valor total R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme instrução processual, no mês de março de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação que vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento da nota fiscal assinadas pelo Supervisor do Setor de Radiologia, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 25 de maio de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso

Diretor Geral

PELA EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICALTDA

Paulo Roberto Mascarenhas Oliveira

Diretor Administrativo

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000409/22-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR. CNPJ 11.215.547/0001-20, com endereço na Avenida Padua Mendes, 122, Centro, Piri-piri-PI, neste ato representado pela Sra. Josiane Gomes Silva.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 19.146,38



(Dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Materiais do Centro Cirurgico desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude do fornecimento de material hospitalar de Órtese e Prótese, resultando no valor total de R\$ 19.146,38 (Dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de materiais do Centro Cirurgico desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 01 de abril a 10 de maio de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pelo Setor de Materiais do Centro Cirurgico, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 23 de maio de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

Josiane Gomes Silva
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000294/22-48

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.709.328/0001-60, com sede à Avenida Governador Chagas Rodrigues, nº 796, Centro, CEP: 64.200-490, Parnaíba-PI, neste ato representado por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 103.915,00 (Cento e três mil, novecentos e quinze reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude da prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas, resultando no valor total de R\$ 103.915,00 (Cento e três mil, novecentos e quinze reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa no mês de Março de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento dos exames constantes na relação apresentada e atestada pela coordenação do setor, conforme autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, em consonância com o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 20 de abril de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA

TATIANE CABRAL DA SILVA
Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000257/22-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CRETORA: A empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICALTD, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, situada na Rua Cid Silva Cesar, 600 - Bairro Santa Felícia, CEP: 13.562-400, São Carlos - SP, neste ato representado por seu representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude a prestação dos serviços de monitoramento individual de doses acumuladas de radiação ionizante de cada indivíduo e emissão de relatórios mensais do setor de Radiologia do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, resultando no valor total R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme instrução processual, no mês de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento da nota fiscal assinadas pelo Supervisor do Setor de Radiologia, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 25 de maio de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICALTD

Paulo Roberto Mascarenhas Oliveira
Diretor Administrativo
Of. 281

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PEDRA DO SAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI / 2ª ETAPA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO. Parnaíba (PI), 31 de maio de 2022. FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária Parnaíba - PI.

P. P. 7112

PREFEITURA M. DE PICOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura M. de Picos-PI, torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço nº 06/2022, Tipo Menor Preço. Objeto da licitação: "contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica nas vias públicas, nos termos do projeto básico, em atendimento as necessidades do município". Recursos: Recurso não vinculados de impostos, outros recursos não vinculados e outras trans. de convênios ou repasses da União - Convênio SINCOV nº 920203/2021, celebrado entre o Município e a CODEVASF. Valor Total Estimado: R\$ 1.881.000,00. Abertura: 22/06/2022 às 09:00hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas.

Picos(PI), 01 de junho de 2022.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL

P. P. 7124

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 005/2022

Proc. Adm. nº 049/2022. A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 005/2022, Processo Administrativo nº 049/2022. Objeto: Adequação de estradas vicinais do Município de Wall Ferraz Piauí. Recebimento das Propostas até: 07h do dia 28/06/2022; Abertura da Sessão: às 08h do dia 28/06/2022 e Início da Disputa de Preços: às 08:30h do dia: 28/06/2022. Formalização de Consultas: até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Local do Evento e Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Praça da Liberdade, 257 - Centro, Sala de Licitações, Wall Ferraz-PI, o Edital poderá ser obtido no Site Licitações WEB do TCE/PI, Site da Prefeitura Municipal. Forma: Eletrônica; Modo de Disputa: Aberto; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Global; Valor Previsto: R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais) conforme Projeto Básico; Do Edital e Esclarecimentos: Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.wallferraz.pi.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, com a Comissão Permanente de Licitações, das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira. Fone: (089) 3452-0045, e-mail: cpl@wallferraz.pi.gov.br; Fonte de Recurso: 700 Recursos Convênio Federal, Convênio 925573/2021, Proposta 008960/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Programa de Trabalho: 26.782.0008.1022.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; E-mail ou dúvidas sobre o site "Portal de Compras Públicas": Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel.: 3003-5455, Demais Localidades: Tel.: (048) 3771-4672 e (051) 3103-9615.

Wall Ferraz-PI, 02 de junho de 2022.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal
P. P. 7122



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através da Comissão de Contratação, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2022, do tipo/critério de julgamento MAIOR LANCE UNITÁRIO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 29/06/2022, às 08h00min, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para concessão de uso para exploração comercial de imóvel (quiosque). Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável. RECURSO: Orçamento Geral. Valor mínimo do lance mensal: R\$ 150,00. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí - PI, 02 de junho de 2022.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PRÉGIO PRESENCIAL nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 15/06/2022, às 08:30h, tendo como objeto a locação de palco e estruturas congêneres. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR ESTIMADO: R\$ 93.141,92. EDITAL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 02 de junho de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO
Pregoeiro
P. P. 7123

MUNICÍPIO DE PICOS/PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Picos/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônica Nº 020/2022. Tipo Menor preço, adjudicação: Por Lote. Modo De Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento gás de cozinha em atendimento as necessidades do Município e suas secretarias. Início Do Acolhimento Das Propostas: 03/06/2022, às 17 horas. Abertura Das Propostas: 15/06/2022, às 07:30. Início Da Sessão De Disputa de Preços: 15/06/2022, às 08:00 horas. Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na Prefeitura, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

O Município De Picos/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 028/2022: tipo Menor preço, Adjudicação: Global; Modo De Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento buffet em atendimento as necessidades do Município e suas secretarias. Início Do Acolhimento Das Propostas: 03/06/2022, às 17:00 horas. Abertura Das Propostas: 15/06/2022, às 10:30 horas. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 15/06/2022, às 11:00 horas. Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: pmpi.licitacoes@gmail.com ou Prefeitura, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Picos (PI), 01 de junho de 2022.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL
P. P. 7116

AVISO DE LICITAÇÃO: PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 061/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGÕES DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, FORNO MICRO-ONDAS E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL SEDESC. DATA DE ABERTURA: 20/06/2022 às 09:00h - Local: no site www.licitacoes-e.com.br. Parnaíba (PI), 02 de junho de 2022. Priscylla Vaz de Carvalho. Pregoeira.

P. P. 7125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI). Aviso do Pregão Presencial nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização do XVII Festival Cultural dos Cocais. Credenciamento e recebimento de envelope de propostas e demais atos: dia 17/06/2022 às 09:00 horas. Fonte de recursos: FPM/ICMS/TRIBUTOS. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, situada na Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial-PI. Informações: no endereço indicado; site da prefeitura: www.sja.pi.gov.br ou pelo tel. (86) 3385-1106. São João do Arraial (PI), 01 de junho de 2022. Zélia Maria de Oliveira, Pregoeira.

P. P. 7127

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000059/2022-02
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	
Contratado	ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI-ME
CNPJ/CPF Contratado	36.563.839/0001-85
Resumo do Objeto do Contrato	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 12(DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA ÁREA DO MIRANTE SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Prazo de vigência	210 DIAS
Prazo de execução	180 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	11/05/2022
Valor Global	R\$ 857.005,68
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3103
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00054
Nº Reserva Orçamentária SIAFE	2022R005472
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA

Of. 443

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
HOSPITALAREOLINO DE ABREU

Termo de Reconhecimento de Dívida - Pagamento Indenizatório

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa do diretor geral Sr Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO, Médico Psiquiatra, brasileiro, portador do RG nº 4.454.451-SSP/PE, inscrito no CPF: nº 900.661.544-72, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa ALICE DE OLIVEIRA LIMA, localizada na Quadra 52, casa 17 A, Bairro Renascença, na Cidade de Teresina-PI, CNPJ: 36.696.073/0001-07, neste ato representado por Alice de Oliveira Lima, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo nº 0012.009561/2022 - 59, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.021,00 (Quinze mil e vinte e um reais), devidamente apurados na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias contado da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C 77.838-9, Agência 3219-0, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO
Diretor Geral do HAA

ALICE DE OLIVEIRA LIMA
Administradora
Of. 028

Termo de Reconhecimento de Dívida

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa do diretor geral Sr Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO, Médico Psiquiatra, brasileiro, portador do RG: 4.454.451-SSP/PE, inscrito no CPF: nº 900.661.544-72, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa EDSON INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 32.537.583/0001-80, empresa privada situada no Conjunto Deus Quer, Quadra 06, Casa 50, Bairro Bom Princípio - CEP: 64095-010, Teresina-PI, neste ato representado por Edson Monteiro da Silva, brasileiro, RG: 1.099.609 SSP-PI, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo CIS/HAA Nº 022/2021.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.170,00 (Quinze mil, cento e setenta reais) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária _____, em um prazo de 30 (trinta) dias contado da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C 13006947-7, Agência 0100, Santander, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), ____/____/2022.

Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO
Diretor Geral do HAA

EDSON INFORMÁTICA
Empresa
Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preço nº 015/2022-CPL
Processo Administrativo nº 00323.001010/2022-33

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 126/2021-GS/SAF, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do estado, nº 224 de 14 de outubro de 2021, página 29, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento de habilitação da Tomada de Preço nº 015/2022-CPL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo na localidade Tamboril, município de Marco Lândia - PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, cujo resultado se segue: foram consideradas Inabilitadas as empresas Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários, com CNPJ nº 19.783.564/0001-76; a empresa Higilar Construções LTDA, com CNPJ nº 20.480.650/0001-99, bem como a empresa ENGEPROL Construtora LTDA, com CNPJ nº 07.323.258/0001-78. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 824

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 003/2022/SAF

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

COVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – PI

OBJETO:

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2019, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

- O presente Convênio nº 003/2022, tem como objetivo “Apoio financeiro para recuperação e manutenção de 24,85 Km de estradas vicinais, trecho que liga a sede do município de Alagoinha - PI à divisa com o município de São Julião - PI”, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 729.862,31 (Setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101

FUNÇÃO: 20

SUB-FUNÇÃO: 608

PROGRAMA: 0006

PROJETO/ATIVIDADE: 3087

NATUREZA DE DESPESA: 33.40.41

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 722.572,31

VALOR DO PROPONENTE: R\$ 7.290,00

FONTE DE RECURSO: 100

NOTA DE RESERVA: 2022NR00748

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05658

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022

VIGÊNCIA: 30/04/2023

SIGNATÁRIOS: Patrícia Vasconcelos Lima e Jorismar José da Rocha.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Of. 820

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO CARTA CONVITE 002/2022
SEI nº 00323.001226/2021-18

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação CARTA CONVITE 002/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação do mercado público do povoado Serrinha, zona rural do município de São Francisco do Piauí – PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 01 de junho de 2022 e Parecer PGE nº 40/2022/CB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e DESPACHO DECISÓRIO Nº 57/2022/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2937/2022, Parecer Referencial CGE nº 18/2021, em favor da empresa **Robson Cunha e Vieira Engenharia LTDA, com CNPJ nº 18.825.048/0001-02, com o valor de R\$ 101.970,51 (cento e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)**. Data da assinatura: 02/06/2022.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 825

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022-CPL
Processo nº 00323.003018/2021-53

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0126/2021-GS, de 11 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.10.2021, nº 224, pg. 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 012/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de 6.390 m² de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Lagoa do Sucuruju, bem como na comunidade Mato Verde, nas vias rurais do município de Pedro II – PI, conforme projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa **S R Vieira de Carvalho** que orçou sua proposta no valor de **R\$ 587.541,80 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 829



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017	
Processo SESAPI	00012.001794/2022-11
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 011/2015/SRP/ALEPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	O objeto do presente contrato é a "prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2022 a 08/05/2023".
Vigência	12 meses, a partir de 08/05/2022.
Data da Assinatura	06/05/2022
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339037
Nota Reserva	2022NR00360
Reserva Orçamentária	2022RO00801
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO – LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Of. 031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 033/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000195/2022-87
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 6.379,80m² NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/06/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 757.958,95 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945;
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	409051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR000110

Of. 185

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 -
SUPLI
PROCESSO: 961/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA EM RESERVATÓRIOS DE CONCRETO ARMADO, LOCALIZADOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "c", o EPL Nº 014/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 29 de Junho de 2022, às 09:00 horas. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 02 de Junho de 2022

Isaura Maria José Avelino
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente

Of. 362

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 011/2022 - (SUPLI)**

Realização de Pregão Eletrônico por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO LABORATÓRIO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% CLORO LIVRE GRANULADO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% CLORO LIVRE EM PASTILHA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, conforme condições, modelos, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. A Data da sessão será marcada para o dia 15/06/2022 às 09h00min. A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 02 de Junho de 2022.

HELLAYNE THAIS MADEIRA DA SILVA
Pregoeiro da SUPLI

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

Of. 383

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 160/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 160/2022, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO/PI - ÁREA 4.728,00 M². Realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) PANORAMA EMPRE & SERV. EIRELI - CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 2) CONSERVE EMPRE. EIRELI - CNPJ nº 26.507.964/0001-14; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

Publique-se.

Teresina (PI), 01 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1726

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 243/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000292/2022-77
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 243/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI - ÁREA 7.002,00 M ² .
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 08.07.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 747.280,59 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00575

Of. 1730

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000235/2022-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RAUL DA SILVA COSTA, NO MUNICÍPIO DA LAGOA ALEGRE/PI - ÁREA DE 3.139,82 M ²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA REMARCADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 14/06/2022, ÀS 15:30 (QUINZE) HORAS E TRINTA MINUTOS PARA A DATA DO DIA 23/06/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 821.163,77 (OITOCENTOS E VINTE UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 100 - RECURSO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00485

Of. 1734

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 392/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000002/2022-95
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003135
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 046/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 28.938.887/0001-82
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI - ÁREA 5.457,48 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 516.945,25 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGAO ORÇAMENTARIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00571
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO05674
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANKLIN ZANATTA VALERIO DO NASCIMENTO - F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI.

Of. 1743

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 257/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 227/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 257/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.828/0001-78;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, a execução da obra do projeto de construção de uma quadra poliesportiva no município de São Gonçalo do Piauí/PI.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E LUIS DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 259/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 263/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 259/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 05.554.737/0001-32;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de 9.808,20 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Capitão Artur Viana - Bairro Novo Horizonte, Rua Vila Aeroporto - Bairro Aeroporto, Rua Rafael Feitosa Noronha - Bairro Valencinha, Rua Agustaves Sampaio de Oliveira - Bairro Valencinha, Rua Major Leite Pereira - Bairro Valencinha, Rua Pedro Marciel de Melo - Bairro Pista Nova, no município de Valença do Piauí/PI.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E MARCELO COSTA E SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 252/2020;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2020;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.384/0001-90;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de 5.355,50

m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Lourival Antunes de Macêdo, Rua 16 de julho e a Avenida Miguelino Braga no município de Fartura do Piauí/PI.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E LAÊNIO ROMMEL RODRIGUES MACÊDO - PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 221/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 221/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, CNPJ Nº 06.554.380/0001-92;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de 6.857,50 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado Poço, Rua da Escola, zona rural o município de Redenção do Gurguéia/PI.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 113/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 211/2020;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 113/2020;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, CNPJ Nº 06.553.721/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de 5.046,50 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Projetada 01 (bairro Bela Vista), Francisco de Sousa Pereira (bairro Bela Vista), Ângelo de Sousa Pereira (bairro Bela Vista), Mãe Ester (bairro Bela Vista) e a Projetada 03 (bairro Bela Vista), no município de Fronteiras/PI.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 295/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 533/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 295/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS, CNPJ Nº 06.554.406/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei



Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de 7.314,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Barras/PI.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E EDILSON SÉRVULO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 571/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 072/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.210/0001-27;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de Pavimentação em Paralelepípedo com área de 10.006,00 m², na localidade de Zé Luís, Alto Alegre e Sussuapara, no município de Bonfim do Piauí/PI.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA - PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 229/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 108/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 229/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, CNPJ Nº 06.082.413/0001-49;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, da obra de construção de um campo Society com área total de 1.083,60 m² localizado no Povoado Santa Marta, zona rural do município de Corrente/PI.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 263/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 504/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 263/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA

MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO, CNPJ Nº 01.612.577/0001-17;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de 5.150,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Aldes Antão de Carvalho e Avenida Principal do Povoado Retiro, no município de Francisco Macêdo/PI.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 267/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 190/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 267/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO, CNPJ Nº 06.554.927/0001-50;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de 2.700,00 m² da Praça de Eventos no município de Hugo Napoleão/PI.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 058/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: NO 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, CNPJ Nº 06.554.281/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, executar a obra de 24,70 km de recuperação de estrada vicinal nas localidades Vista Nova e Vereda da Mata no município de Avelino Lopes/PI.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES/PI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 122/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 122/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CONTRIL E BAIXÃO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI. recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA. I -Encontram-se Habilitada as Empresas: 01) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00; 02) ESCALA TRANSPORTES LTDA - CPJ ° 05.343.561/0001-07. Encontra-se inabilitada a Empresa: 03) PATROL INDUSTRIA COM. COSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 06.119.304/0001-59 pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5.1, subitem 8.3.5.1.1.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1744

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 133/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 133/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI - ÁREA 7.620,00 M² realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85, com valor total de R\$ 797.706,11 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e seis reais e onze centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 799.452,80 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); 3) ALPHACON CONSTRUTORA - CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de R\$ 809.409,57 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos); 4) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 809.587,40 (oitocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1746

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 437/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000490/2021-50
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTORIA PARA A “ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM PIRACURUCA – PIRACURUCA/PI”

EMPRESA VENCEDORA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – CNPJ nº 07.479.777/0001-20
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.087.887,31 (UM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 437/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000490/2021-50
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTORIA PARA A “ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM PIRACURUCA – PIRACURUCA/PI”

EMPRESA VENCEDORA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – CNPJ nº 07.479.777/0001-20
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.087.887,31 (UM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/06/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1737

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 115/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 115/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI – ÁREA 23,50 KM**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) GRM EMPRE – CNPJ nº 37.173.949/0001-01, com valor total de R\$ 610.084,61 (seiscentos e dez mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 627.705,22 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1754

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 240/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000296/2022-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 240/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI – ÁREA 5.250,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 07.07.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 571.303,38 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00576

Of. 17480

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 241/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000294/2022-66
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 241/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 5.100,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 07.07.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 553.722,07 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00578

Of. 1749

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PARCERIA Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 00343.000259/2021-11
PARECER PGE Nº Parecer nº 27/2022/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Coordenadoria Estadual da Juventude / CNPJ 130896390001/37
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Associação Cultural Mariano Fortes
CNPJ: 19.487.860/0001/20
OBJETO: Desenvolver ações artísticas, esportivas, de sustentabilidade e de lazer para a juventude. Visando à efetiva participação e envolvimento da coletividade, com ações focadas na implementação e melhorias da qualidade de vida.
VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 3118
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 100
NOTA DE RESERVA: 2022NR00046
RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO05632
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022
VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 15/12/2022
SIGNATÁRIOS: VICENTE GOMES DA SILVA – Matrícula nº 338810-7, Coordenador Geral da Cojuv-PI
Jefferson Luiz Ramos Couto – Presidente da Associação Cultural Mariano Fortes CPF 043.806.763-07

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PARCERIA Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 00343.000128/2022-14
PARECER PGE Nº Parecer nº 248/2022
CONCEDENTE: Coordenadoria Estadual da Juventude / CNPJ 130896390001/37
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Associação Firmino Lacerda
CNPJ: 34.965.319/0001/73
OBJETO: Projeto de Capacitação e Qualificação Profissional - PROCAFI.
VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 3118
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 100
NOTA DE RESERVA: 2022NR00052
RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO05618
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 15/12/2022
SIGNATÁRIOS: VICENTE GOMES DA SILVA – Matrícula nº 338810-7, Coordenador Geral da Cojuv-PI.
Jose Campelo da Silva Junior – Presidente da Associação Firmino Lacerda
CPF 881.089.373-53.

Of. 083

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 007/2022	
Nº do Processo SEI	00011.000544/2021-85
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) destinados a compor a estrutura das escolas da Rede de Educação Profissional do Estado do Piauí, para melhorar o acesso dos alunos às escolas agrotécnicas e escolas famílias agrícolas (EFAs), na zona rural, que possuem Cursos Técnicos de Nível Médio nas Unidades de Ensino.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Acolhimento das Propostas	06/06/2022 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	20/06/2022 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 7.843.000,00 (sete milhões oitocentos e quarenta e três mil reais)
Dotação orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica 12.363.0002.2918 – Expansão e Melhorias das Escolas Agrotécnicas
Fonte de recursos	100 - Tesouro Estadual (025 - Precatório do FUNDEF)
Natureza das Despesas	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01300

Of. 380

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 57/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 57/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.009428/2020-41, cujo objeto: Reforma e Ampliação da U.E Frutuoso Juscelino, incluso Subestação e Construção de Quadra Poliesportiva, localizada no município de Jaicós- PI, em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA BARRETO LTDA: CPNJ 07.561.615/0001-36, no valor global de R\$ 1.415.115,36 (um milhão, quatrocentos e quinze mil cento e quinze reais e trinta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956 Elementos de Despesas: 33.90.39/44.90.51; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 03de junho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 570

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 77/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 77/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.012869/2022-91, cujo objeto: Reforma, Ampliação e Const. de Quadra Coberta com vestiário no Ceti Zulmira Xavier – Luis Correia/PI, em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, CPNJ: 19.060.022/0001-75, no valor global de R\$ 2.170.752,05(dois milhão, cento e setenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12.368.0002.1957 Elementos de Despesas: 33.90.39/44.90.51; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 03de junho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 576

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2022 CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TV ABERTA	
O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-PI, através da Gerência de Pregão e Registro Preço - GPRP, convida a todos os interessados para manifestar interesse em apresentar proposta de preços e documentação de habilitação na Manifestação de Interesse 02/2022 para Credenciamento de Emissoras de TV Aberta	
Objeto	Credenciamento de emissoras de televisão, pessoa jurídica de direito privado, com vistas à prestação de serviços de transmissão televisiva, preferencialmente no formato de multiprogramação, em canal aberto digital ou analógico de videoaulas com conteúdo pedagógico para a educação básica da rede pública estadual de ensino do Piauí, fornecido pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para os 224 municípios no Estado do Piauí.
Procedimentos de Participação	A manifestação de interesse da empresa interessada consiste no envio da proposta de preços e da documentação de habilitação, conforme condições estabelecidas neste instrumento, os quais deverão ser enviados para o e-mail pregaoseducpi@gmail.com , no período de 07 a 21 de junho de 2022, até às 23h:59min.
Disponibilidade da Manifestação de Interesse e dos Projetos Básicos e Executivos	O Edital e os Anexos encontram-se disponíveis em arquivo e no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br/licitacoes .
Informações:	As informações poderão ser enviadas para o e-mail pregaoseducpi@gmail.com .
Data de Assinatura:	03 de junho de 2022
Responsável:	Leovídio Bezerra Lima Neto – Gerente de Pregão e Registro de Preço – GPRP/SEDUC-PI Viviane Holanda Barros Carvalho – Diretora de Ensino da Mediação Tecnológica – UEMTEC/SEDUC-PI.

Of. 382

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 90/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 90/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.052252/2021-28, cujo objeto: Perfuração do poço profundo na CEEPRU Severo Maria Eulálio no município de Santa Cruz do Piauí/PI, em que foi homologada a empresa: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CPNJ 01.640.947/0001-20, no valor global de R\$ 125.139,61 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956 Elementos de Despesas: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de
Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 571

EXTRATO DO CONTRATO nº 172/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.051476/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001334
Modalidade de Licitação	RDC Nº 037 / 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	W B FERREIRA EIRELLI CNPJ: 10.230.003/0001-75
Objeto	A obra da Reforma e Ampliação do CETI Baurélio Mangabeira, localizado no município de Piripiri - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data de Assinatura	02/06/2022
Valor Unitário	R\$ 1.546.838,63 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12.368.02.1957
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00228 2022NR00229
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO01926
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Francisco Monteiro Rosa Filho Representante

Of. 567

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 113/2022	
Nº do processo SEI	00011.054653/2021-12
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e ampliação da U.E. Anicota Burlamaqui - inclusa subestação - em Teresina/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478
Data de abertura e entrega das propostas	30/06/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 2.256.542,18 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e instalações 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00361, 2022NR00462

Of. 572

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.018828/2020-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001812
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico n. 012/2021
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Mutilasse Industrial S/A CNPJ: 59.717.553/0006-17
Objeto	Aquisição de Notebook - Chromebook Clamshell para os professores da SEDUC-PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	45 (quarenta e cinco) dias
Data de Assinatura	23/05/2022
Valor Global	R\$ 29.067.400,00 (vinte e nove milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Recursos para o Desenvolvimento da Educação básica Plano de Trabalho: 12368021956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 15 FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01029
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO02948
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Marcel Reno - Representante

Of. 377

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 82/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 82/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.017543/2022-51, cujo objeto: Reforma e Ampliação da UE Letícia Macêdo - Município de Anísio de Abreu -PI, em que foi homologada a empresa: WB FERREIRA EIRELI, CPNJ: 10.230.003/0001-75 no valor global de R\$ 1.999.362,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e dois reais). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956 Elementos de Despesas: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de
Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 575

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de 6.701,99 M² de pavimentação em paralelepípedo com sarjeta no Povoado Mocambinho, Zona Rural do Município de Brasileira - PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí, processo SEI 00114.000171/2022-75. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: 1 - CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA; 2 - JEAGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada: JEAGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 836.645,91 (oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos); e fica Desclassificada a Empresa CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, por não atender aos itens 9.2.4, 9.3.1 e 9.3.2 do edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda

a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:
DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 758

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000167/2022-15, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 015/2022 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de um campo de futebol no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 015/2022 - CEL, acima referida;

Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 015/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 591.996,28 (quinhentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos);

2. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 03 de junho de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

Of. 760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

EXTRATO DO CONTRATO PJU No 037/2022

PROCESSO SEI: no 00016.000160/2022-01
MODALIDADE: Dispensa nº 002/2022
UNIDADE GESTORA: 460201 - DER
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: JOSÉ LINDOMAR MENDES DA SILVA (SG REFRIGERAÇÃO). CNPJ: 17.224.485/0001-08.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva, assistência técnica com fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações de ares condicionados existentes, ou que venham a ser instalados visa atender às necessidades desta Autarquia.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
DATA: 02 de junho de 2022.
VALOR ANUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 - Recursos do Tesouro Estadual. Projeto/Atividade: Cód.46.201.04.122.0010.2000 - Administração da Unidade. Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.39 - Equipamentos e Material Permanente.
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00344
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05554
ASSINATURAS: Engº. Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e José Lindomar Mendes da Silva (Representante Legal/SG Refrigeração).

Of. 113

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/008/2022

PROCESSO SEI: no 00016.001226/2021-91
OBJETO: A alteração do prazo de execução para 540 (quinhentos e quarenta) dias estabelecido na Cláusula Sexta do referido Contrato, pertinente a Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, Trecho: Bunge Alimentos (Baixa Grande do Ribeiro) / Km 71,00 (Faz. Formosa), com 71,00 km de extensão.
VIGÊNCIA: 36 meses.
EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários e 210 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 906021/2020 Operação nº 1073043-47 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/Atividade - 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
DATA DO ADITIVO: 09 de maio de 2022.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.
ASSINATURAS: Engº. Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e João Eduardo Chaves Castro (Responsável Legal/Construtora Jurema Ltda).

Of. 114

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 063, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 02 de junho de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 4.130.693,02 (quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos); 2º lugar - TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 4.233.934,48 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); 3º lugar - CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 4.252.266,78 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 02 de junho de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 075, de 22 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 02 de junho de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 7.780.847,64 (sete milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); 2º lugar - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA, valor da proposta: R\$ 7.807.414,00 (sete milhões, oitocentos e sete mil e quatrocentos e quatorze reais); 3º lugar - TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 7.857.028,07 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e sete centavos); 4º lugar - CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta: R\$ 7.880.344,65 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 02 de junho de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 226

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 021/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 021/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Urbanização da PI - 225, na Entrada da Cidade de Santa Cruz dos Milagres, extensão total de 1,57 km, contemplando uma área de 3.668,60 m². Compreendendo Calçadas para Caminhada, com Bancos e Postes de Identificação, bem como Rampas de acesso e Piso Táteis para acessibilidade**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA – ME**, com proposta no valor de R\$ 595.784,93 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 022/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 022/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução das Obras de Construção de Portais na Zona Urbana do Município de São Raimundo Nonato – PI**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa **CONSTRUTORA RENATA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 1.011.570,21 (um milhão, onze mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos).

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 021/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 021/2022 que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Urbanização da PI - 225, na Entrada da Cidade de Santa Cruz dos Milagres, extensão total de 1,57 km, contemplando uma área de 3.668,60 m². Compreendendo Calçadas para Caminhada, com Bancos e Postes de Identificação, bem como Rampas de acesso e Piso Táteis para acessibilidade**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a

empresa declarada vencedora do certame **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMALTD – ME**, no valor de R\$ 595.784,93 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 022/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 022/2022 que tem como escopo a **Execução das Obras de Construção de Portais na Zona Urbana do Município de São Raimundo Nonato - PI**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame **CONSTRUTORA RENATA LTDA**, no valor de R\$ 1.011.570,21 (um milhão, onze mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos).

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

Of. 228

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 – CPL.
PROCESSO: 236/2021, SEI Nº 00224.000236/2021-54
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 011/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 6462/2022.

OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO TODOS OS SANTOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI.

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 945.545,85 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

DA VIGÊNCIA: de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100

NOTA DE RESERVA: 2022NR00108

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05746

DATA: 30 de junho de 2022

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Of. 188

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 092/22-CPL/SDE - LOTE I
PROCESSO Nº AA.152.1.000479/22-32; AA.152.1.000037/
22-59
PROCESSO SEI Nº: 00152.000181/2022-54; 00152.000182/
2022-07**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000479/22-32, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.525283/0001-49 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 802.320,93 (oitocentos e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 092/22-CPL/SDE - LOTE I tipo menor preço por lote, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.680,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 092/22-CPL/SDE - LOTE II
PROCESSO Nº AA.152.1.000479/22-32; AA.152.1.000037/
22-59
PROCESSO SEI Nº: 00152.000181/2022-54; 00152.000182/
2022-07**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000037/22-59, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.525283/0001-49 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 571.494,77 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 092/22-CPL/SDE - LOTE II tipo menor preço por lote, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.319,60M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 755

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.001011/21-56
PROCESSO SEI Nº: 00152.000075/2022-71**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 054/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 23.559.275/0001-65; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - CNPJ: 14.443.174/0001-33; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.028.243/0001-57; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/0001-03; CONSTRUFORT EIRELI - CNPJ: 19.329.492/0001-91; SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 18.882.626/0001-34; ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - CNPJ: 03.050.436/0001-83; TECNIC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.717.160/0001-07; CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP - CNPJ: 44.703.178/0001-74; CONSTRUTOP ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 16.990.345/0001-70; JAC SAEIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83. INABILITADAS: M D DA SILVA CONSTRUTORA - CNPJ: 30.043.578/0001-96: não atendimento ao item 8.3.2.4; item 8.4; item 8.3.4.2. GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 09.533.612/0001-14: não atendimento ao item 8.3.4.2; O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 756

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.001012/21-69
PROCESSO SEI Nº: 00152.000067/2022-24**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 054/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59; TECNIC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.717.160/0001-07; GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 09.533.612/0001-14; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.532.783/0001-01; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP - 17.214.439/0001-10; CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP - CNPJ: 44.703.178/0001-74. Fica designado para o dia 10 de junho de 2022 as 12:30h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 757

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONVITE Nº 001/2022
PROCESSOS SEI Nº 00.310.000667/2021-41**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 09:00 (nove) horas do dia 07 de junho de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 11,588km, ligando os povoados Lagoa de Dentro ao povoado Genipapinho, no município de Santa Cruz do Piauí-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000241/22-06**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 10:00 (dez) horas do dia 07 de junho de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.002m² de extensão, na zona rural do município de Boa Hora-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.001450/19-26**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 07 de junho de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.704,1m², no município de Colônia do Gurgueia-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000382/21-78 e A.A.310.1.000476/21-08**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão

de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 07 de junho de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 2,07 km², para lote 01 e 11 km de extensão, para o lote 02, no município de Miguel Alves-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000245/22-34**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 13:00 (treze) horas do dia 07 de junho de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.999,5m² de extensão, na zona rural do município de Cocal de Telha-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 425

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000933/2021-36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004331
Modalidade de Licitação	Convite 017/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000734/21-50.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Oasis Construções e Consultoria Ltda
CNPJ do Contratado	01.640.947/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforço da fundação e Dissipador de Energia da passagem molhada do Riacho Jacaré, PI 244 com extensão total de 74m, no município de Amarante-PI.
Prazo de Vigência	31/11/2022
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	02/05/2022
Valor Global	RS 228.547,03 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e três centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00324
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05610
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo.

Of. 423

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000523/2022-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002013
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 061/2017
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000872/16-40
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Concíp Construção Civil Potiguar Ltda
CNPJ do Contratado	03.954.069/0001-42
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de 5.028,00m ² em pavimentação de ruas no Povoado Boa Vista, no município de Cajueiro da Praia-PI.
Prazo de Vigência	30/11/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	16/05/2022
Valor Global	R\$ 552.878,37 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00339
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2022RO05709
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe Capistrano Lima.

Of. 424

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	
Nº do processo SEI	00030.000073/2021-87
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de licitação	Menor Preço Por Lote
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do DETRAN-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação – CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, e-mail: licitacaodetrانpi@gmail.com, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site do DETRAN/PI: https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/ e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços: 20/06/2022, às 10:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/06/2022, às 10:00h LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 1.549.971,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais, e noventa e seis centavos)

Patrícia Maria Freire Macêdo De Oliveira
Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN-PI

Of. 251

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 26/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO EXPEDIENTE, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ SA- AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E DO ENTORNO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

EMPRESA: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES)
CNPJ: 28.766.496/0001-28
SEDE: RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, BAIRRO PIO XII, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ
REPRESENTANTE: GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
CPF Nº 623.601.673-91

EMPRESA: C.L BESERRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 07.239.237/0001-79
SEDE: AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 779, BAIRRO PIÇARRA, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ
REPRESENTANTE: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA
CPF Nº 306.953.253-53

EMPRESA: V.L. MONTEIRO DA SILVA COMÉRCIO DE PAPELARIA – ME
CNPJ: 11.483.588/0001-06
SEDE: RUA JOSÉPIO LUSTOSA, Nº 5707, BAIRRO MOCAMBINHO I, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ
REPRESENTANTE: FRANCISVALDO COSTA DA SILVA
CPF Nº 639.544.605-30

EMPRESA: P. R. B DE CARVALHO NETO EIRELI
CNPJ: 41.604.625/0001-40
SEDE: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1343, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ
REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO BATISTA DE CARVALHO NETO
CPF Nº 062.514.333-70

OS PREÇOS REGISTRADOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NAS PROPOSTAS SÃO AS QUE SEGUEM:

V. L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA – ME

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA
01	30	4,43	132,90	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03	RADEX
13	380	5,00	1.900,00	FITA ADESIVA (GOMADA), MATERIAL CREPE, MONOFACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38MM X 50M.	ADELBRAS

VALOR TOTAL: R\$ 4.575,90 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

G SOARES DE CARVALHO EIRELI

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA
02	30	0,75	22,50	APONTADOR P/LAPIS GRAFITE EM ACRILICO COM 01 FURO COM COLETOR COM LAMINA EM ACO CARBONO.	LEONORA
16	40	1,12	44,80	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA CARGA 0,5MM, TUBO COM 12 UNIDADES.	LEONORA
19	30	7,01	210,30	GRAMPO P/GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAM. 23/13, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	ACC
28	150	2,05	307,50	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO, NÃO RECARREGÁVEL, MARCA IMPRESSA NO CORPO DO MATERIAL.	BRW

18	120	9,90	1.188,00	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, MEDINDO 80MM, CAIXA C/50 UNIDADES.	JOCCAR OFFICE
21	20	61,90	1.238,00	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, P/GRAMPO 23/13, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA P/100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M².	JOCCAR OFFICE
29	100	1,17	117,00	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO, NÃO RECARREGÁVEL, MARCA IMPRESSA NO CORPO DO MATERIAL.	PILOT
33	20	7,21	144,20	TESOURA LAMINA AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO 16CM.	BRW

VALOR TOTAL: R\$ 729,30 (setecentos e vinte nove reais e trinta centavos).

C L BESERRA & CIA LTDA – ME

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA
03	1.500	0,56	840,00	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA LATAO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR AZUL.	COMPACTOR
05	200	1,02	204,00	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE.	BRW
06	300	1,95	585,00	CLIPES DE AÇO NIQUELADO, Nº 01, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCHI
07	230	1,97	453,10	CLIPES DE AÇO NIQUELADO, Nº 03, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI
08	200	2,74	548,00	CLIPES DE AÇO NIQUELADO, Nº 06, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI

09	200	0,76	152,00	COLA BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, ATOXICA, EM FRASCO DE 40 GRAMAS.	FRAMA
10	100	1,23	123,00	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, ATOXICO, SECAGEM RÁPIDA, P/APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, FRASCO DE 18ML.	BIC
11	100	1,71	171,00	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	BRW
14	200	0,26	52,00	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, CARGA GRAFITE.	BRW
15	100	2,70	270,00	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,5MM, COM PRENDIDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA.	BRW
17	50	8,50	425,00	FITILHO DE NYLON, GROSSO, PARA EMBALAGEM, ROLO COM 500 GRAMAS.	FITINOR
20	280	5,26	1.472,80	GRAMPO P/GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAM. 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	BACCHI
22	50	14,60	730,00	GRAMPEADOR DE MESA, P/GRAMPO 26/6, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA P/25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M².	BRW
23	20	44,90	898,00	PERFURADOR DE PAPEL, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, RESERVATÓRIO DE PAPEL DE PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE 75G/M2.	BRW
25	12	17,56	210,72	LIVRO PONTO, TAMANHO OFÍCIO, COM 100 FOLHAS.	TILIBRA
27	1.000	0,65	650,00	PAPEL EMBRULHO MADEIRA TIPO PARDO LISO GRAMAT.120G/M2 TAM.66 X96CM.	JANDAIA

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

32	50	2,50	125,00	REGUA PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRILICO/PLASTICO TIPO RIGIDO, GRADUACAO CENTIMETRO/MILIMETRO, COMPRIMENTO 50CM ESPESSURA 2MM.	VALEW
34	30	3,75	112,50	TINTA P/ALMOFADA CARIMBO, COR AZUL, FRASCO C/40ML.	TRIS
35	2.000	8,39	16.780,00	PASTA AZ, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO (38 X 28 X 8) CM, COM PORTA ETIQUETA EXTERNA EM PLÁSTICO, COM FERRAGEM DE METAL.	FRAMA
36	350	2,79	976,50	PASTA SUSPensa, GRAMATURA 180 G/M², CARTÃO MARMORIZADO, COM PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, TAMANHO 36 X 24CM, COM VISOR DE ACETATO.	FRAMA
37	8.000	19,37	154.960,00	PAPEL FORMATO A4, 75G/M².	PAPEX

VALOR TOTAL: R\$ 180.738,62 (cento e oitenta mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

P R B DE CARVALHO NETO EIRELI

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA
04	600	0,59	354,00	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLASTICO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA LATAO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR VERMELHA.	ECONOMIC COMPACTOR
30	50	5,84	292,00	PRANCHETA MANUAL DE MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO A4, COM PRENDEDOR DE PAPEL.	STALO
31	100	0,80	80,00	REGUA PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRILICO/PLASTICO TIPO RIGIDO, GRADUACAO CENTIMETRO/MILIMETRO, COMPRIMENTO 30CM, ESPESSURA 2MM.	WALEU

VALOR TOTAL: R\$ 726,00 (Setecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 09/05/2022.
PROCESSO Nº 1901/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente Interino

Of. 359

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021	
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.000383/2022-12
Nº Automático de contrato no SIAFE – PI:	21002733
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 65, Inciso II, d, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 45202
CONTRATADA:	ATLAS SCHINDLER LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	00.028.986/0075-44
OBJETO:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 05/2021, relativo a prestação de serviços de manutenção de elevadores
PRAZO DE VIGÊNCIA:	Período de 2 de junho de 2022 a 2 de junho de 2023, tornando-se eficaz após publicação do extrato no DOE.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:	02 de junho de 2022
VALOR GLOBAL	R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 45202 – ADH
FONTE DE RECURSOS:	100
NATUREZA DA DESPESA:	339039
NOTA DE RESERVA:	2022NR00156
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2022R005686
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA EMPRESA: EDSON LOPES DE ALMEIDA JÚNIOR

Of. 441

EXTRATO DO CONVÊNIO APF Nº 0504024-54 SE FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH PARA APOORTE FINANCEIRO, POR ESTA ÚLTIMA, A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA AO CONTRATO DE MUTUO PARA CONSTRUÇÃO, PAGAMENTO DE DESPESAS DE LEGALIZAÇÃO E TRABALHO SOCIAL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV ENTIDADES.

ENTIDADE ORGANIZADORA:
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER NO PIAUÍ
CNPJ: 12.175.857/0001-21
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH/PI

CNPJ: 08.787.769/0001-03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO CONVÊNIO– Constitui objeto do presente Convênio a participação da CONVENIENTE na condição de terceiro não obrigado no contrato, na operação firmada no âmbito do CONTRATO DE MUTUO PARA CONSTRUÇÃO, PAGAMENTO DE DESPESAS DE LEGALIZAÇÃO E TRABALHO SOCIAL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV ENTIDADES, APF Nº 0504024-54
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02 de junho de 2022.

PRAZO: Vigência até a data 31/12/2022

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO
PELA ENTIDADE ORGANIZADORA: CARMEM LUCIA CASTELO BRANCO ROCHA

PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CAIXA: IVES YOKOYAMA DE ALMEIDA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 444

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 14/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000512/2021-64
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Ampliação de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: Curicata, na Zona Rural do município de Batalha - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/imagens/sei_documento_interno
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	15/06/2022, ÀS 11:00 HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 149.404,64 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - TESOURO.
FONTE DE RECURSOS	100 - TESOURO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00096

Of. 364

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000461/2021-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços implantação de Sistema de Abastecimento de Água na localidades KM 16 e Rancharia, na zona rural do município Parnaíba - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=317176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	21/06/2022, ÀS 10:00 (dez) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 809.107,05 (oitocentos e nove mil, cento e sete reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 120 - RECURSOS DO FECP.
FONTE DE RECURSOS	120 - Recursos da FECP.
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00124

Of. 366

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022

REF. A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2022, CELEBRADO ENTRE A AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI E A EMPRESA VERY TECNOLOGIA LTDA., ÀS FLS. 87, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.000843/2021-31.
Nº Automático de Cadastro no SIAFE - PI: 21006401.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI. CONTRATADA: VERY TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ do contratado: Nº 26.086.569/0001-05.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para implantação, treinamento e operação assistida para a área de apoio à gestão estratégica, processos, portfólio, programas e projetos com objetivo de aprimorar a gestão integrada e a governança, com o uso de plataforma de apoio à gestão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.394.545,26 (Hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2950.
ERRATA: Onde se lê "NATUREZA DE DESPESA: 339035/449040.", leia-se "NATUREZA DE DESPESA: 339040/449040".
ERRATA: Onde se lê "Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00076/2022NR00077", leia-se: "Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR000136/2022NR00077"
ERRATA: Onde se lê "Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2022RO05003.", leia-se: "Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE 2022RO05673"
FONTE DE RECURSOS: 00000000100.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: Fábio Caetano Dourado.

Teresina (PI), 03 de junho de 2022.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 530

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017	
Número do Processo	AA.040.1.010985/16-61.
CONTRATANTE:	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE
CPF do administrador	880.407.553-87
Contratado	DANIEL LOPES REGO
CPF do Contratado	703.166.433-00
Objeto	O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 04/2017 - decorrente do Processo administrativo nº AA.040.1.010985/16-61.
Data de Rescisão	25/05/2022
Signatários	.Pela Contratante: Diretora Geral do Iaspi: Daniele Amorim Aita. Contratado: Daniel Lopes Rego

Of. 138

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de junho de 2022 • Nº 108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do processo SEI	00040.000120/2022-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001924
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contrato Emergencial
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
Codificação da UG no SIAFE	21201
Contratado	THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	22.267.354/0001-30
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE ARQUIVOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTO, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS DO IASPI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	11/04/22 a 10/04/23
Data de assinatura do contrato	11/04/2022
Valor global	R\$ 1.542.807,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS)
Dotação orçamentária	21.201
Fonte de Recursos	222
Natureza da Despesa	339039-13
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00114
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04509
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIELE AMORIM AITA Pela Contratada: LÍVIA DE OLIVEIRA SARAIVA

Of. 114

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2022

Nº do processo SEI	00040.000120/2022-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001924
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contrato Emergencial
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
Codificação da UG no SIAFE	21201
Contratado	THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	22.267.354/0001-30
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE ARQUIVOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTO, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS DO IASPI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	11/04/22 a 10/04/23
Data de assinatura do contrato	11/04/2022
Valor global	R\$ 1.542.807,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS)
Dotação orçamentária	21.201
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039-13
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05591
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIELE AMORIM AITA Pela Contratada: LÍVIA DE OLIVEIRA SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do processo SEI	00040.000120/2022-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001924
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contrato Emergencial
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
Codificação da UG no SIAFE	21201
Contratado	THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	22.267.354/0001-30
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE ARQUIVOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTO, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS DO IASPI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	11/04/22 a 10/04/23
Data de assinatura do contrato	11/04/2022
Valor global	R\$ 1.542.807,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS)
Dotação orçamentária	21.201
Fonte de Recursos	222
Natureza da Despesa	339039-13
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00114
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04509
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIELE AMORIM AITA Pela Contratada: LÍVIA DE OLIVEIRA SARAIVA

Of. 137

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/FUESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº. 001/2022 – FUESPI 2º. RELANÇAMENTO

Processo Administrativo Nº. 00089.013070/2021-38– FUESPI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia, na área de construção civil e instalação de subestações, para recuperação de estrutura, reforma e estruturação de salas e construção de subestação aérea trifásica de 112,5 KVA – 13,8KV/380/220V, no Campus da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de São Raimundo Nonato - PI,
TIPO: Menor Preço.
Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <https://www.tce.pi.go.br>.
Inicio acolhimento das propostas: 08/06/2022 às 08h00min.
Abertura das propostas: 01/07/2022 às 08h10min.
Disputa de Lances: 01/07/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília)
Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.br

Teresina (PI), 02 de junho de 2022.

João Bosco Barbalho Costa Júnior
Presidente
Of. 309



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS
DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.**

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante no ANEXO ÚNICO.

VALORES:
40h/a semanais

- . Especialista R\$ 2.281,23
- . Mestre R\$ 3.421,84
- . Doutor R\$ 5.132,76 20h/a semanais
- . Especialista R\$ 1.140,61
- . Mestre R\$ 1.711,02
- . Doutor R\$ 2.566,38

VIGÊNCIA: Período constante no anexo único, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME EDITAL PREG Nº 011/2021 CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

Nº	PROCESSO/SEI	CAMPUS	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
01	00089.009901/2022-58	PIRIPIRI – PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (AUXILIAR) 40h	RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	23.05.2022 a 22.05.2023
02	00089.010079/2022-78	FLORIANO – PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AUXILIAR) 40h	RANISOM SOUZA MARTINS	23.05.2022 a 22.05.2023

Of. 312

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI Nº	00089.010479/2020-11
ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO	07.471.758/0001-57
CONTRATADO	ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL)
CNPJ DO CONTRATADO	03.930.566/0001-00
OBJETO	Prestação de serviços gráficos. VALOR GLOBAL R\$ 79.297,50 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
NOTA DE RESERVA	2022NR00284
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201
NATUREZA DE DESPESA	339093
FONTE DE RECURSO	100
DATA DE ASSINATURA	01/06/2022
SIGNATÁRIOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA ODIMILSON ALVES PEREIRA - PIAUIPEL

Of. 314



OUTROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL Nº 16 – DPE/PI, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Piauí torna públicos o resultado final na inscrição definitiva e a convocação para a prova oral, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000819, Aline de Azevedo da Silva / 10001389, Amabile da Costa Araujo / 10000655, Amanda de Freitas dos Santos / 10000760, Ana Beatriz Lopes Freire / 10000222, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro / 10004029, Andre Canuto Bezerra / 10000517, Angelita Sampaio de Oliveira / 10000670, Arlene Maria da Rocha Carvalho / 10002131, Arthur de Oliveira Cavalcante / 10001655, Artur Carvalho de Moura / 10003358, Aurea de Araujo Carvalho Oliveira / 10002669, Barbara Ferreira Lima / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo / 10001988, Claudio Jorge Alves Inacio Junior / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres / 10004012, Douglas Silva Dias / 10001313, Giedra Dalila Meneses Brito Martins / 10000622, Heleonora Cristina Silva Soares / 10003861, Isaias Neto Santos Coaracy / 10001835, Janaina Gomes Castro e Mascarenhas / 10003156, Jordanna Monteiro Sant Ana e Siqueira / 10000174, Jose Edvaldo Gira Junior / 10002537, Jose Genival dos Santos Junior / 10000134, Lais Mesquita Gondim / 10001971, Leonardo Nascimento Bandeira / 10001220, Liz Vieira Machado / 10000469, Lorena Veloso dos Santos / 10003177, Lucas Evangelista Siqueira / 10001677, Lucas Gomes Veras / 10000212, Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa / 10001228, Maria Leticia de Brito Fontenele / 10000744, Mariana Gurgel Medeiros / 10001181, Milana de Castro Chaves / 10000312, Nancy Queiroz Cavalcante Carvalho de Holanda Miranda / 10001475, Nayara Cezar Brasil / 10003791, Nikolai Olchanowski / 10000754, Patricia Sousa Barros Leal / 10001751, Paula Cristina Carvalho Brandao Alexandrino Lopes / 10003440, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza / 10001020, Paulo Victor Menezes de Araujo / 10000111, Raiana Martins Pereira / 10001221, Rogerio de Faria Braga / 10000479, Samuel Rodrigues Batista Ferreira / 10000779, Sarah Lopes Araujo / 10002378, Thais de Oliveira / 10001591, Vinicius Diego da Costa Batista / 10002560, Vitor de Oliveira Goncalves Guerra / 10002774, Vitoria Larissa Dantas de Moraes / 10003415, Viviane Coutinho Leal / 10003428, Yasmin Ushara de Carvalho Moura Barbosa.

1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003569, Amanda de Andrade Caputo Tejo / 10000086, Daniel Bezerra Lira.

1.1.2 Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000849, Anderson Luis Lima da Silva / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres / 10002906, Leonardo Alexandre Martins da Costa / 10000469, Lorena Veloso dos Santos / 10000139, Lucas Rocha do Nascimento / 10001521, Milanna dos Reis Silva / 10000284, Rayanne Santos Bezerra.

1.1.3 Relação final dos candidatos sub judice que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001177, Beatriz da Costa e Silva Viana / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva / 10000010, Evaldo Carvalho Neto / 10000158, Franculino Jose da Silva Filho / 10000885, Gabriela Carvalho Falcao / 10000998, Ivo Souza Martins Filho / 10000218, Jesse Alcantara Soares / 10001673, Raquel Melina Rego

Sousa / 10003331, Raul Stefano Rios de Souza Martins / 10003521, Renan Soares Macao / 10000619, Yuri Heider Carvalho Ferreira.

1.1.4 Relação final dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001451, Alice Viviany Vieira Pereira Lima / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo / 10000581, Carla Giovanna Almeida Moura / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva / 10003739, Fernando Bruno Nogueira de Oliveira / 10000464, Inayara Veloso dos Santos / 10003495, Nayara Maria Pereira da Silva / 10002577, Poliana dos Santos da Costa / 10003033, Ruan Ferreira Matos / 10001001, Thiago Silva Santos.

2 DA PROVA ORAL

2.1 Para a prova oral, a ser realizada no dia **12 de junho de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, a partir do dia **6 de junho de 2022**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público.

2.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no subitem 2.3.2 deste edital.

2.3.1 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento (até **7,00 pontos**), a articulação do raciocínio (até **1,00 ponto**), a capacidade de argumentação (até **1,00 ponto**) e o uso correto do vernáculo (até **1,00 ponto**).

2.3.2 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas conforme a seguir:

- Grupo I – Direito Constitucional, Direitos Humanos e Direito Administrativo;
- Grupo II – Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil;
- Grupo III – Direitos Difusos e Coletivos: Direito do Idoso e Direito do Consumidor; e Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública;
- Grupo IV – Direito Penal e Direito Processual Penal.

2.3.3 Cada um dos membros da Banca Examinadora arguirá e avaliará a respeito de um dos grupos temáticos das disciplinas que compõem o subitem 2.3.2 deste edital.

2.3.4 A nota final na prova oral será o resultado da média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da Banca Examinadora.

2.3.5 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **5,00 pontos** na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

2.4 A prova oral será realizada no turno matutino. Os candidatos ficarão confinados em uma sala de espera inicial até o momento de sua arguição e serão liberados assim que terminarem a prova.

2.4.1 Os candidatos serão arguídos observada a ordem estabelecida pelo número de inscrição.

2.4.2 A abertura do malote contendo as questões que serão aplicadas será realizada na sala de espera inicial, na presença de candidatos e de pelo menos um membro da banca de arguição e avaliação.

2.4.3 Após a abertura do malote, os envelopes contendo as questões serão encaminhados sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, somente terão conhecimento do teor das questões no momento da arguição.

2.5 O candidato terá acesso a quatro salas de arguição. Em cada sala, o candidato terá **cinco minutos** para ler e discorrer a respeito de cada questão que lhe for entregue por escrito, bem como responder às arguições da Banca Examinadora, caso se fizerem necessárias.

2.5.1 Os candidatos serão encaminhados para cada sala de arguição por um fiscal encaminhador e somente finalizarão a prova oral após serem arguidos pelos quatro examinadores a respeito dos quatro grupos.

2.5.2 Nos deslocamentos entre salas e durante a realização da prova, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação entre si, consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

2.5.3 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

2.6 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato, mesmo que eliminado em fases anteriores.

3 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

3.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 3.2 a 3.12 deste edital.

3.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, no período das 10 horas do dia 3 de junho de 2022 às 18 horas do dia 4 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

3.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no site do Cebraspe.

3.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

3.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

3.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

3.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

3.8 Será permitida a entrada de no máximo uma pessoa do público na sala de arguição. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.

3.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação da prova, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.

3.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

3.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

3.11.1 Antes de entrar na sala de prova, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 4.6 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

3.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

3.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

4.1 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

4.2 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

4.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

4.4.1 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

4.5 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

4.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.7 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 4.6 deste edital.

4.8 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.

4.9 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e traje social discreto para as mulheres.

4.10 A prova oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

4.10.1 O Cebraspe poderá disponibilizar acesso à gravação da prova oral, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.

4.10.2 É proibido ao candidato realizar download da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

4.11 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

4.12 Não será permitida, no ambiente de prova, a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

4.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

5 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

5.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 5.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de prova e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;



d) verificar o seu horário de acesso ao local de prova, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.

5.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

5.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 5.2 deste edital.

5.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.

5.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

5.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

5.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

5.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de prova estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na inscrição definitiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **9 de junho de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, na data provável de **24 de junho de 2022**.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 0 87

Nivaldo Feliciano da Silva, inscrito como pessoa física no CPF 734.659.923-34, Residente à Rua Demerval Lobão, 821, apartamento 202, condomínio Brisas, Bairro Jóquei, Teresina - PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de posto de revenda de combustíveis na Av. São Francisco, Loteamento Naykelane, Quadra I, Lote 02, Bairro Comprida, nesta capital.

P. P. 7113

SIMPLICIO FERREIRA DE CARVALHO NETO - CNPJ 08.938.015/0001-07, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, os pedidos de Autorização e Outorga de Direito de Uso/Regularização: para 01 (um) poço tubular na localidade: Salgada (poço 3) 08° 21'5,80" S e 42°13'55,10"W São João do Piauí-PI. Reservar 21.120,00 m³/ano, Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé, para fins de Uso industrial.

P. P. 7114

CLARO S/A

torna público que solicitou à SEMAR a REGULARIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB)

De Telefonia Móvel Celular, localizada no Povoado Bacurizeiro, S/N - Zona Rural São Pedro do Piauí/PI (PIPYA90).

O requerente informa que foi apresentado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) e que se encontra à disposição dos interessados em anexo ao processo.

P. P. 7115

CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR),

A REGULARIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB)

De Telefonia Móvel Celular, localizada no Assentamento Barroca I, S/N - Zona Rural, São Pedro do Piauí/PI ROD. PI-464 (PIPDT90).

Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

P. P. 7121

JOAQUIM CARDOSO, POSTO JC, torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA PRÉVIA, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, no município de SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / PIAUÍ.

P. P. 7117

EL CAMPELO LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 17415600/0001-13, torna público que Requereu a Renovação da Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para Comercio Varejista de Combustível, NO MUNICIPIO DE São Miguel do Tapuio-PI.

P. P. 7118

A empresa AD CLEMENTE COMBUSTÍVEL (AUTO POSTO DESTAK), com endereço na R. Projetada nº 118 bairro centro, no município de GUARIBAS - PI, inscrito no CNPJ 44.613.381/0001-50, torna público que solicitou da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a REGULARIZAÇÃO (LOR), para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de Guaribas - PI.

P. P. 7119

IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Infraestrutura de Telefonia Móvel-Estação Rádio Base (86010023_SR-PIS056_A), Situada na Rua SDO, S/N, Povoado Camurupim de Cima, Luís Correia/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 7120

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A - ATC

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAM, A LICENÇA AMBIENTAL LP E LI PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA CELULAR MÓVEL (SITE - PCS001T2), LOCALIZADO NA RUA: PROFESSOR BARROS ARAÚJO, S/ Nº, LOTE 27, QUADRA 18, LOTEAMENTO BELO NORTE, BAIRRO: CANTO DA VARZEA - PICOS/PI.

P. P. 7126

RAZÃO SOCIAL: D RIBEIRO LTDA -EPP, CNPJ: 01.375.347/0001-81 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RECURSOS HIDRICOS - SEMAM TERESINA - PI, A RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: AVENIDA NOE MENDES nº 6756 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CIDADE: TERESINA - PIAUI

P. P. 7128

A empresa **EVOLUTION POWER PARTNERS S.A. – EPP**, CNPJ 23.398.090/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, Licença Ambiental Previa para participação em Leilão de Energia promovido pelo Ministério de Minas e Energia - MME. A empresa pretende implantar uma Usina Termoelétrica de 299MW no imóvel Salobro, Lote B4 Data Salobro, zona rural do município de Teresina-PI.

P. P. 7133

A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 28,72KM NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO, NA LOCALIDADE JATOBÁ.

Of. 227

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3551/2022

Ciente.

Considerando tudo que consta do presente processo, decido prorrogar a vigência do Parecer Referencial PGE Nº 004/2021, até o dia 31/03/2023, data da entrada em vigor da nova lei de licitações.

PLINIO CLERTON FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Of. 483

M CARVALHO BATISTA - ME sob CNPJ 32.246.849/0001-36, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da DECLARAÇÃO DE BAIXA IMPACTO AMBIENTAL - DBIA da Autorização e Outorga de Direito da atividade principal CNAE 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizado na Rua Maria Elita de Araújo, nº 520, Bairro João XXIII no município de Parnaíba - PI.

P. P. 7122

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES AUXILIARES DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - AAFAFEPI**, CNPJ: **41.522.574/0001-07**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 7610.

Validade: 12 meses

Expedição: 27/05/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 057

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **CENTRO SOCIAL DOS CABOS E SOLDADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ: **05.333.273/0001-71**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 9830.

Expedição: 27/05/2022

Validade: 27/08/2022*

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 058



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sílvia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br
doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.